



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Pág. 4

O Paraná



Quinta-feira, 18/12/2025 - Edição nº 14.756- Ano 49 - R\$ 4,00

[f](#) [i](#) [t](#) [y](#) @oparana_hojenews

REPRODUÇÃO/REDES SOCIAIS

SOLIDARIEDADE

Leilão arrecada R\$ 642 mil para Apae e projeto Talento de Jesus

Geral 16

EM JANEIRO

Domingo com "passe livre" vai exigir o cartão do ValeSim

Geral 4

REGRA DEFINIDA

Câmara Federal aprova segundo projeto e Reforma Tributária avança

Economia 6

INTERCONTINENTAL



FIFA.COM

Goleiro Safonov defende quatro pênaltis e 'tira' taça do Flamengo

Esportes 9

Esplanada

5

Bandeirada

8



"Queda" do Marco Temporal devolve tensão e insegurança ao campo

A decisão do STF que formou maioria contra a lei do marco temporal reacendeu a insegurança jurídica no campo e voltou a tensionar a relação entre Judiciário, Congresso e setor produtivo. Ao invalidar o critério de 1988 para a demarcação de terras indígenas, a Corte amplia a incerteza sobre áreas produtivas consolidadas e impõe novos riscos ao agronegócio. Ruralistas alertam para impacto sobre investimentos, crédito e planejamento, enquanto o impasse institucional se aprofunda com a reação do Legislativo.

Política 5

Decisão do STF leva TCE-PR a fiscalizar emendas de vereadores e deputados

O Tribunal de Contas do Paraná abriu uma nova frente de fiscalização que coloca sob escrutínio direto as emendas de vereadores e deputados estaduais. Em cumprimento a determinação do STF, o TCE-PR passa a exigir transparência total, rastreabilidade e controle rigoroso sobre a destinação de recursos públicos, atingindo práticas até então pouco monitoradas no âmbito municipal e estadual. A nova instrução normativa obriga a divulgação detalhada de autoria, valores, finalidade, local de aplica-

ção, cronograma e instrumentos de execução das emendas, inclusive de exercícios anteriores. A partir de 2026, nenhuma emenda poderá ser executada sem o cumprimento integral das regras, incluindo conta bancária específica e registro em sistema do Tribunal. A medida amplia o cerco sobre o uso político do orçamento, expõe riscos de irregularidades e reforça o papel do controle externo em um dos mecanismos mais sensíveis da relação entre Legislativo e Executivo.

Política 3

R\$ 204,8 bi: Inadimplência alcança novo recorde no Brasil

PRÍNEX chega hoje,
chega rápido.



0800 4210000

ISTO POSTO

Paulo Martins

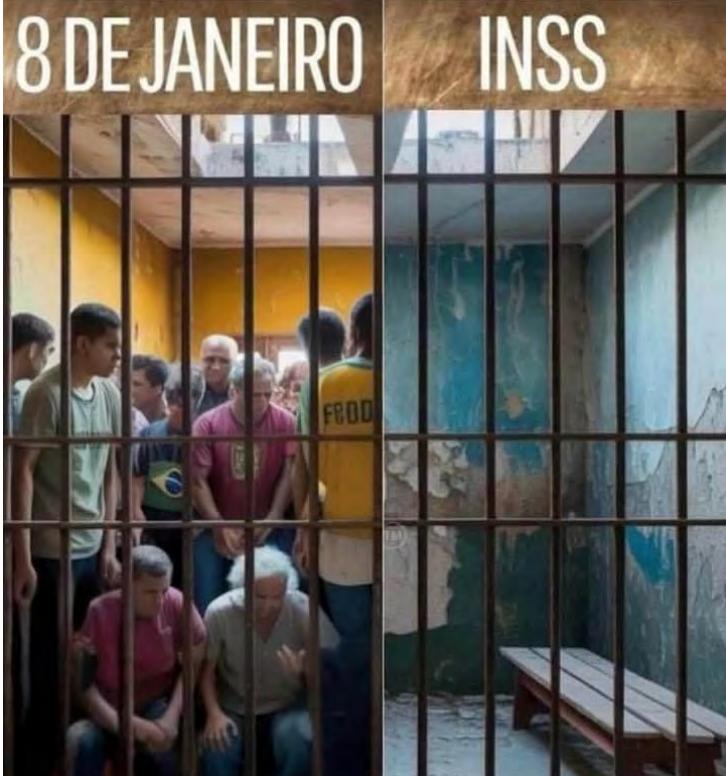
DECEPÇÃO

Deceptionante. Renato Silva é um cidadão de boa índole, boa formação, religioso, exemplar chefe de família. Ao vê-lo em articulações nos últimos dias e o conhecendo de longa data, confesso que me decepcionei e, tenho quase que certeza de que seus eleitores também, mesmo por que, seu estado de espírito, que deve ter sido alvejado com intensidade, chegou até a perder o controle emocional, numa entrevista e, foi ao ponto de praticar um gesto de agressão contra um repórter, empurrando-o. (!) Do lado de cá, Caro Renato, nós sentimos também aquele empurra. Mas, convenhamos talvez o empurra, apesar de condenável, seja o de menos diante do quadro político que se ergueu à nossa frente, com brutalidades econômicas contra a população, desferidas pela proposta da Prefeitura e apoiadas pela maioria da Câmara de Vereadores, talvez, repito, seja "o de menos" já que "pancada maior que o empurra no repórter" se tornou a esfolada, através do IPTU, que numa arrogância indescritível, avançou até o futuro que ao Prefeito não pertence, mas estendeu a punhalada, para os anos seguintes, período que não será respondido nem por ele e nem pelos vereadores, que se investiram no direito de confiscar o dinheiro do povo, aprovando lei (acho que além de destemperada, ilegal) para vigorar por anos à frente, quando a sociedade estará comprovadamente modificada. Prefeito e vereadores... O que os senhores sabem a respeito de "progressão social" para daqui a anos, a ponto de apunhalar agora - e para valer no futuro - essa despudorada escala de aumentos do IPTU? Isso é "legislar" em favor do povo? Já não bastam as ações vergonhosas em torno do lixo em Cascavel, compra de ônibus, "aluguel da árvore" (arrgh) transportes coletivos - água e tudo o mais que despudoradamente são aprovações que se espicham por anos, cujos propósitos não nos são informados... "mas desconfiamos"?

GRIFE

Esta Coluna, despretensiosamente, alertou que "iríamos nos separar do prefeito descondenado, no final de mandato, mas não iríamos nos livrar dele". Dito e feito. Consta ter sido planejado por ele e deixado para execução de seu sucessor, o escárnio do IPTU e o aluguel de árvore. Se nos enviar desmentido, publicaremos.

FOLHETINS



MESA DE BAR

(lembrando L. F. Veríssimo)

Delegado chega ao local onde ocorreram várias mortes e fala com uma testemunha:

- Você viu o ocorrido?

- Sim. Primeiro o Juca rachou a cabeça do João com uma enxadada. Depois, o irmão do João deu dez facadas no Juca. Depois chegou o Zé Navalha e abriu as barrigas de uns três que estavam na lambança. Naquela hora o dono no bolicho saiu do balcão e veio cortando todo mundo na base da adaga. Em seguida o Zé Antonio sacou do 38 e atirou nuns quatro. Pra que... A mulher de um dos baleados entrou no meio do rebuliço e com a faca da cozinha foi cortando todos pela frente.

- E a partir daí, o que aconteceu?

- Bem... Foi a partir dali que COMEÇOU a briga.

- Garçom... Mais uma gelada, por favor!

Assis Chateaubriand efetiva compra do Verde Vale Clube; investimento é de R\$ 10 mil



Assis Chateaubriand – Na noite de terça-feira (16), o município de Assis Chateaubriand deu um passo significativo em direção ao fortalecimento das atividades educacionais e esportivas. Em evento realizado no salão do Verde Vale Clube, foi feita a assinatura do Termo de compra do imóvel de 20.530,23 m², declarado de utilidade pública. O espaço será destinado à implantação de um Centro Multiuso voltado à área educacional, com o objetivo de atender às demandas da coletividade.

A aprovação da compra foi realizada pela Câmara Municipal, seguindo rigorosamente as diretrizes da Lei Orgânica do município. O processo reforça o compromisso da administração pública com a transparência e a legalidade em suas ações.

O prefeito Marcel Micheletto destacou a relevância do investimento, que totaliza R\$ 10 milhões, e sua contribuição para o desenvolvimento de atividades educativas e esportivas no contraturno escolar. "Os alunos terão acesso a aulas

de robótica, inglês, espanhol, natação, diversas modalidades esportivas, karatê, capoeira, coral, tecnologia Make, teatro, artesanato, dança e reforço escolar. Este será um centro de educação em tempo integral que atenderá inicialmente 500 alunos", afirmou Micheletto.

O projeto prevê a construção de cinco novas salas e a reforma de espaços já existentes para abrigar mais sete salas. O transporte dos estudantes entre as escolas e o novo centro será realizado por ônibus disponibilizados pelo município.

Além do valor destinado à aquisição do imóvel, outros R\$ 10 milhões já estão assegurados

por meio de recursos articulados pelo deputado federal Fernando Giacobo. Esses recursos serão utilizados para a reforma completa e melhorias no local, garantindo infraestrutura moderna e adequada às necessidades educacionais e esportivas.

Durante o evento, o prefeito também apresentou os planos de investimento previstos para os próximos anos, com destaque para projetos programados para 2026.

A solenidade contou com a presença do presidente da Câmara Municipal, Osmar Rinki, demais vereadores, secretários municipais e lideranças locais.

Prefeitura de Itaipulândia entrega cestas de natal a crianças atendidas pelo CRAS

Itaipulândia – Na última semana, a Administração Municipal, por meio da Secretaria de Assistência Social, realizou a entrega de cestas de natal às crianças que frequentam o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (CRAS). A ação beneficiou diretamente os participantes do

serviço, garantindo itens típicos do período natalino.

Por meio do CRAS, a Administração Municipal mantém ações contínuas voltadas ao cuidado, à inclusão e ao bem-estar de crianças em situação de vulnerabilidade social. A Secretaria de Assistência Social destacou a importância

do momento para as crianças atendidas: "Ver o brilho no olhar das crianças é gratificante. Essas ações simples fazem a diferença e reforçam nosso compromisso em proporcionar acolhimento, carinho e atenção a cada uma delas", afirmou.



expediente

DESDE 15 DE MAIO DE 1976

O Paraná

www.oparana.com.br

Direção Geral
diretor@oparana.com.br

Editor-chefe
Paulo Alexandre de Oliveira
editoria@oparana.com.br

Jornal Oparana S/A CNPJ: 21.819.026/0001-36

Redação, administração, publicidade e oficinas
Rua Rio Grande do Sul 2.601 esquina com rua Uruguai - Cascavel - PR
CEP 85.801.011 - Telefone Central (45) 3321-1000

DEPARTAMENTOS:

editorial@oparana.com.br

comercial@oparana.com.br

assinaturas@oparana.com.br

REPRESENTANTE NACIONAL

Merconeti

(41) 3079-4666

 ADIPR
Associação dos Jornais
e Portais do Paraná

Emendas dos vereadores e dos deputados estaduais entram na mira do TCE-PR

Curitiba - O Tribunal de Contas do Estado do Paraná passará a fiscalizar a execução das emendas parlamentares municipais e estaduais no Paraná, com o objetivo de assegurar que esses recursos públicos sejam aplicados com transparência, rastreabilidade e em conformidade com as normas constitucionais.

A emissão da Instrução Normativa pelo TCE-PR cumpre ordem do ministro Flávio Dino, do STF (Supremo Tribunal Federal). Nos autos da ADPF (Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental) nº 854, Dino determinou que cada Tribunal de Contas estadual ou municipal edite ato normativo específico sobre a fiscalização das emendas parlamentares repassadas por deputados estaduais e vereadores. A medida também atende a Nota Recomendatória emitida pelas entidades representativas do Sistema TCs.

“O estabelecimento de normas e procedimentos para fiscalização e acompanhamento das emendas parlamentares estaduais e municipais visa assegurar a transparência e a rastreabilidade na execução orçamentária e financeira, bem como a observância dos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência”, destacou o presidente

do TCE-PR, conselheiro Ivens Linhares.

INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS

A Instrução Normativa estabelece que, antes da execução orçamentária e financeira das emendas, o Estado e os 399 municípios paranaenses terão que divulgar, em meio digital de acesso público, pelo menos oito categorias de informações. Entre elas estão a identificação do parlamentar proponente; a identificação da emenda, incluindo número de referência ou código único dessa emenda no orçamento, vinculado ao respectivo ato normativo – Lei Orçamentária Anual ou crédito adicional – que aprovou; a descrição detalhada do propósito do gasto aprovado na emenda, incluindo a ação governamental, projeto ou atividade a ser executada e sua finalidade específica; o montante de recursos previsto na emenda parlamentar; e o órgão ou entidade executora.

Também é obrigatório indicar município, bairro ou região onde os recursos da emenda serão aplicados; cronograma de execução, informando datas estimadas de início e término, incluindo fases ou etapas intermediárias; e os instrumentos vinculados, como números

de convênios, contratos de repasse, termos de fomento ou similares, bem como o número do processo administrativo correspondente.

Essas informações obrigatórias aplicam-se, inclusive, às emendas parlamentares de exercícios anteriores a 2026. Para isso, os órgãos e entidades sob jurisdição do TCE-PR deverão promover adequações em seus portais da transparência.

Já a partir do exercício de 2026, a execução orçamentária e financeira das emendas parlamentares aprovadas pelos deputados estaduais e vereadores somente poderá ser iniciada após a implementação integral das medidas previstas na IN 200/25. Para cada emenda, é obrigatória a criação de conta bancária específica, por meio da qual será gerido o dinheiro transferido do orçamento público.

A captação dos dados referentes às emendas parlamentares será feita por meio do Sistema de Informação Municipal – Acompanhamento Mensal do TCE-PR, que receberá as adaptações necessárias. Para orientar os fiscalizados quanto aos procedimentos de registros contábeis, envio de dados, limites e demais procedimentos técnicos, a Coordenadoria-Geral de Fiscalização poderá editar Notas Técnicas.

Paraná alcança R\$ 5 bilhões em investimentos liquidados em 2025

Curitiba - O Governo do Paraná investiu mais de R\$ 5 bilhões até o dia 10 de dezembro, valor que supera em 48,5% o total executado ao longo de todo o ano de 2024 (R\$ 3,3 bilhões). O balanço da Secretaria da Fazenda usa números liquidados. É o maior volume da história do Estado.

Em comparação com 2019, por exemplo, os investimentos liquidados quase quadruplicaram, indo de R\$ 1,2 bilhão para esses R\$ 5 bilhões. Levando em conta a inflação do período, o crescimento real foi de 145% ao longo de sete anos.

CANTEIRO DE OBRAS

De acordo com o relatório da

gestão estadual, foram R\$ 1 bilhão destinados a obras de infraestrutura. Outro pacote em andamento com recursos estaduais envolve duplicações de rodovias com concreto. Já há 755 quilômetros de rodovias dentro desse programa no Paraná, entre obras concluídas, em andamento, em licitação ou em projeto. O número representa um aumento de mais de 50% em apenas seis meses, no comparativo com os 500 quilômetros deste tipo de pavimento registrados em junho.

A Secretaria da Saúde investiu R\$ 566 milhões, a Secretaria da Educação, R\$ 488 milhões, e a Secretaria da Agricultura, R\$ 456 milhões. Já a Segurança Pública aportou R\$ 238 milhões para

novos equipamentos e veículos para as forças policiais. Esse valor é 75% superior aos R\$ 136 milhões liquidados em todo o ano de 2024 e 466% a mais do que o registrado em 2019, quando o Paraná entregou R\$ 42 milhões em investimentos para a área.

R\$ 7,1 BILHÕES EM 2026

Embora os mais de R\$ 5 bilhões liquidados em 2025 representem um novo recorde para a história do Paraná, a perspectiva é que esse número seja superado em 2026. A Lei Orçamentária Anual para o próximo ano prevê um total de R\$ 7,1 bilhões para investimentos – valor 12,7% superior aos R\$ 6,3 bilhões previstos na LOA 2025.

Informe da redação

Emancipação do Paraná

A Assembleia Legislativa do Paraná realizou sessão solene em comemoração aos 172 anos da emancipação política do Estado. A iniciativa reuniu autoridades e representantes da sociedade. Durante o evento, foram destacadas a trajetória histórica, o protagonismo econômico e a geração de empregos no Paraná, além de homenagens a personalidades que contribuíram para o desenvolvimento estadual. A data remete à separação da antiga Província de São Paulo, oficializada em 1853.

87 audiências

A Alep realizou 87 audiências públicas em 2025, debatendo temas como saúde, meio ambiente, economia, cultura e educação. Os encontros reuniram autoridades, especialistas e representantes da sociedade civil, tanto na sede do Legislativo quanto em cidades do interior. Entre os destaques, esteve a audiência sobre a crise do leite, que resultou na aprovação de lei contra a reconstituição de leite em pó importado.

Penduricalhos

O CNJ autorizou o pagamento retroativo de licenças compensatórias a juízes e desembargadores do Tribunal de Justiça do Paraná, totalizando cerca de R\$ 931 milhões. O benefício decorre da conversão em dinheiro de folgas por acúmulo de função, previstas desde 2015. Os valores podem chegar a até R\$ 46 mil mensais, acima do teto constitucional. A decisão tramitou sob sigilo no TJPR e no CNJ.

Bacil exonerado

O ex-deputado estadual Emerson Bacil (União Brasil) foi exonerado de cargo comissionado na Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento, onde recebia cerca de R\$ 13 mil mensais. A saída é atribuída ao apoio público de Bacil à pré-candidatura do senador Sergio Moro ao governo do Paraná em 2026. Na última semana, ele organizou encontro político em São Mateus do Sul em defesa de Moro. O episódio reforça a sinalização do Palácio Iguaçu de afastar aliados do senador da estrutura do governo estadual.

Acordo Mercosul-UE

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) afirmou que não enxerga possibilidade de nova prorrogação da assinatura do acordo Mercosul-União Europeia. Segundo ele, o acordo comercial entre os blocos pode não avançar por resistência de governos europeus. A assinatura é esperada no sábado (20), durante a 67ª Cúpula de Chefes de Estado do Mercosul, em Foz do Iguaçu.

Contas aprovadas

O Tribunal de Contas do Paraná aprovou, por maioria de 5 votos a 1, as contas do governador Ratinho Junior referentes a 2024. O relator, conselheiro Maurício Requião, recuou do voto inicial pela rejeição e propôs aprovação com ressalvas, mas foi vencido em plenário. Prevaleceu o voto divergente de Augustinho Zucchi, pela regularidade sem ressalvas, fato inédito na história do TCE-PR. O parecer será encaminhado à Assembleia Legislativa, responsável pelo julgamento final.

PT define Senado

O PT do Paraná anunciou Énio Verri e Zeca Dirceu como prioridades na disputa pelo Senado Federal. A estratégia busca concentrar o voto lulista em duas candidaturas competitivas. O partido também prioriza Requião Filho (PDT) ao governo e articula uma frente ampla progressista no estado.

Factoide ressuscitado

O senador Sergio Moro (União Brasil) afirmou nas redes sociais que a notícia sobre um suposto grampo ilegal atribuído a ele é um “factoide ressuscitado”. Segundo Moro, o episódio citado ocorreu em 2005, no âmbito das investigações do caso Banestado, quando o entendimento do STF permitia gravação feita por um dos interlocutores sem autorização judicial. Ele destacou que o áudio não foi utilizado e que o caso não tem relação com a Lava Jato.

PELO PARANÁ



ADIPR
Associação dos Jornais
e Portais do Paraná

Dois nomes ao Senado

O PT do Paraná anunciou Énio Verri, atual presidente da Itaipu Binacional, e Zeca Dirceu como pré-candidatos ao Senado em 2026. A aposta em dois nomes busca organizar o voto lulista, já que o eleitor poderá escolher dois senadores. Zeca aparece com 21,6% das intenções de voto em pesquisa recente, enquanto Verri agrega experiência legislativa e gestão à frente da Itaipu. A definição foi aprovada pelo diretório estadual.

Incentivo às denúncias

A Prefeitura de Maringá reservou R\$ 600 mil no orçamento de 2026 para pagar recompensas a moradores que denunciarem crimes. O Programa de Incentivo à Cidadania Ativa prevê pagamento de R\$ 1 mil por denúncia, desde que resulte na responsabilização do infrator. A proposta aguarda regulamentação e deve entrar em vigor em janeiro de 2026. O objetivo é estimular a colaboração da população com a segurança, a conservação urbana e a proteção ambiental.

Conta de água

Mais de 228 mil famílias do Paraná passaram a contar com redução de 50% na tarifa de água e esgoto, com a entrada em vigor da Tarifa Social da Sanepar. O benefício é destinado a pessoas de baixa renda inscritas no CadÚnico e está previsto em lei federal. O Estado já mantém o programa Água Solidária, que garante desconto de 80% para famílias em maior vulnerabilidade, alcançando 380 mil moradores. Com a nova tarifa, o total de beneficiados deve chegar a 608 mil pessoas.

PIB do Paraná

O PIB do Paraná avançou 2,9% nos três primeiros trimestres de 2025, superando o crescimento nacional de 2,4%, segundo o Iپardes. A agropecuária liderou a expansão, com alta de 12,8%, seguida por serviços (2,4%) e indústria (0,3%). No acumulado de nove meses, a economia estadual somou R\$ 585 bilhões. A taxa de desemprego ficou em 3,5%, uma

Da Redação ADI-PR Curitiba

Coluna publicada simultaneamente em 22 jornais e portais associados. Saiba mais em www.adipr.com.br



A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR torna público que requereu ao IAT Autorização de Exploração Florestal do seguinte empreendimento: Atividade: SES - EEE, RCE e LR loteamento Vita Village. Endereço: Av. República Argentina s/n. Município: Foz do Iguaçu/PR.



Aeroporto de Cascavel inicia temporada de férias com voos para o nordeste



Cascavel – Referência na malha viária, o Aeroporto Regional de Cascavel segue voando mais alto e deu o start à temporada de férias de verão, com mais opções de voos saindo do Município.

Além dos já cotidianos voos para Curitiba, Campinas e Guarulhos, agora somam-se as rotas, os destinos de Porto Seguro, na Bahia, João Pessoa, na Paraíba, além da já tradicional rota até Maceió, em Alagoas. Uma conexão direta para o litoral do nordeste brasileiro.

Os novos voos são da Companhia Aérea Azul e já começaram a operar neste domingo (14) e seguem até o dia 8 de fevereiro de 2026.

Em 2025, mais de 449 mil

passageiros já passaram pelo aeroporto, um novo recorde, ante a 408 mil de todo o ano de 2025, o que demonstra demonstra o crescimento da aviação no interior do Paraná.

E agora com voos diretos para três grandes cidades do Nordeste, Cascavel amplia ainda mais sua conectividade com o resto do território nacional.

O crescimento do aeroporto vem acompanhado de

investimentos. Já estão garantidas melhorias na infraestrutura, incluindo obras no taxiway, além de atualização no sistema de balizamento e sinalização da pista.

Com investimentos, o Aeroporto Regional é hoje um ponto de conexão cada vez mais importante, aproximando a Cascavel de todo o Brasil, e se consolida como rota de negócios, de lazer e de turismo.

Programa Domingo Passe Livre terá obrigatoriedade de cartão ValeSim a partir de 18 de janeiro de 2026

Cascavel – Há cerca de um ano, a cidade de Cascavel conta com a tarifa gratuita no transporte coletivo urbano todos os domingos, com o programa Domingo Passe Livre. A medida é uma forma de incentivar os cascavelenses a buscaram o lazer no fim de semana e também contribui para os trabalhadores e empresários que têm expediente neste dia.

Para a operação em 2026, o programa terá mudanças. A partir de 18 janeiro do próximo ano será obrigatoriedade a apresentação do cartão ValeSim para acessar os ônibus e as catracas dos terminais urbanos de transbordo. A tarifa segue gratuita, mas todos terão que apresentar o documento e entrar pela porta da frente dos veículos. Hoje, ainda é possível usar o transporte sem o cartão. Porém, não será mais admitida

a utilização do serviço sem a validação do uso e transposição da catraca.

VALESIM

Para promover o acesso ao cartão-transporte e, consequentemente à gratuidade aos domingos, a 1ª via do cartão pode ser confeccionada gratuitamente pela ValeSim. Além disso, a 2ª via, que originalmente custa 10x o valor da tarifa pública, teve o valor reduzido para o valor da tarifa, ou seja, R\$ 4,65, e esse valor ainda será revertido em uma

utilização no sistema em qualquer dia e horário.

Para fazer o cartão, basta ir até a sede da ValeSim, que fica na Rua Duque de Caxias, 770, no centro, de segunda à sexta, das 08 às 17h.

TRANSPORTE COLETIVO

A passagem em Cascavel tem o valor de R\$ 4,65. Atualmente, o Município conta com 149 ônibus na frota cascavelense, inclusive os 15 ônibus elétricos, que transformaram a cidade em referência na eletromobilidade.

CRIANÇAS RECEBEM PRESENTES DA CAMPANHA “ADOTE UMA CARTINHA”



SECOM

O que começou com um lápis e papel terminou com sonhos sendo realizados. A campanha “Adote uma Cartinha” da Secretaria de Assistência Social, começou a entrega dos presentes das mais de 1,7 mil cartinhas que foram adotadas por padrinhos; pessoas que se sensibilizaram com os pedidos e, com carinho, escolheram atender cada desejo. As entregas seguem até a sexta-feira (19).

Datas comemorativas

Além da ação aos domingos, a gratuidade também vale em algumas datas comemorativas: no Natal (25 de dezembro), Ano Novo (1º de janeiro) e no Aniversário do Município (14 de novembro) e ainda no dia das eleições gerais e municipais, em 1º e 2º turnos, se houver, de acordo com o calendário eleitoral editado pela Justiça.

Supremo derruba marco temporal e amplia tensão e insegurança no campo

Brasília – O STF (Supremo Tribunal Federal) formou maioria ontem (17) para invalidar o principal dispositivo da lei que instituiu o marco temporal para a demarcação de terras indígenas, reacendendo o debate sobre segurança jurídica no campo e aprofundando a tensão entre Judiciário, Congresso Nacional e setor produtivo. Por seis votos a zero até o momento, a Corte caminha para derrubar o trecho que fixava 1988, ano da promulgação da Constituição, como referência para o reconhecimento das áreas tradicionalmente ocupadas por povos indígenas.

A maioria dos ministros acompanhou o voto do relator, Gilmar Mendes, que declarou inconstitucional a exigência de comprovação

Áreas produtivas

A tese do marco temporal vinha sendo defendida por representantes do agronegócio como um instrumento de previsibilidade e estabilidade fundiária, ao limitar novas demarcações sobre áreas produtivas consolidadas. Já movimentos indígenas e ambientalistas sustentam que a regra é inconstitucional, por ignorar expulsões forçadas, conflitos históricos e a ausência de documentação formal de ocupação em grande parte dos territórios reivindicados.

Além de afastar o marco temporal, o STF também validou regras para o uso das terras indígenas, permitindo a realização de atividades econômicas, inclusive turismo, desde que os benefícios alcancem toda a coletividade e que a posse da terra seja preservada. No voto, Gilmar destacou que essas atividades podem ser exercidas pelos próprios indígenas, conforme seus usos, costumes e tradições, sendo admitida a celebração de contratos com não indígenas, desde que respeitada a autodeterminação das comunidades.

da posse indígena na data da Constituição. Segundo ele, o critério impõe uma prova quase impossível aos povos originários, historicamente expulsos de seus territórios ou submetidos à tutela do Estado. Além de Gilmar, votaram nesse sentido Flávio Dino, Cristiano Zanin, Luiz Fux, Dias Toffoli e Alexandre de Moraes, alguns com ressalvas pontuais. Ainda faltam votar Cármem Lúcia, André Mendonça, Kassio Nunes Marques e Edson Fachin.

O julgamento ocorre no plenário virtual e deve ser concluído até sexta-feira (19), caso não haja pedido de vista ou destaque para julgamento presencial. Gilmar devolveu o processo ao ambiente virtual com o objetivo de acelerar a conclusão, dias depois de o Senado aprovar, em ritmo acelerado, uma proposta que restabelece o marco temporal por meio de emenda constitucional.

OMISSÃO DA UNIÃO

Outro ponto central do julgamento é o reconhecimento da omissão da União no cumprimento do prazo constitucional para concluir as demarcações, previsto originalmente para 1993. Os votos já proferidos determinam que a Funai apresente uma lista de antiguidade das reivindicações e que, a partir dela, seja observado o prazo de dez anos para a finalização dos processos pendentes. Para

o movimento indigenista, esse reconhecimento é um dos avanços mais relevantes do voto do relator.

O tema voltou ao STF após um vaivém institucional iniciado em 2023, quando a Corte derrubou a tese do marco temporal por 9 votos a 2, sob a relatoria de Edson Fachin. Em reação, o Congresso aprovou um projeto de lei restabelecendo o marco, parcialmente vetado pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva e depois retomado pelo Legislativo. A nova lei foi novamente questionada no Supremo, dando origem ao julgamento atual, que contou com 23 reuniões entre partes e interessados.

Em seu voto, Gilmar afirmou que a legislação aprovada pelo Congresso é desproporcional e não traz segurança jurídica ao impor o marco temporal de forma retroativa. Para ele, a sociedade brasileira não pode conviver com conflitos históricos não resolvidos, exigindo do Estado soluções que respeitem direitos fundamentais e evitem a perpetuação de disputas no campo.

O ministro Flávio Dino defendeu que a proposta de projeto de lei elaborada a partir da comissão especial criada no âmbito do STF seja encaminhada às presidências da Câmara e do Senado. Segundo ele, nem mesmo uma emenda constitucional poderia fragilizar direitos indígenas já reconhecidos pela Corte em 2023.

Senado aprova PEC

O impasse ganhou novos contornos com a aprovação, pelo Senado, de uma PEC que tenta incluir o marco temporal na Constituição, em afronta direta ao entendimento do STF. Especialistas avaliam que o conflito institucional tende a prolongar disputas judiciais, travar investimentos e elevar o risco jurídico no campo, especialmente em regiões de fronteira agrícola.

Embora o relator tenha mantido o direito de indenização a proprietários não indígenas de boa-fé, limitado à terra nua e às benfeitorias realizadas até a portaria declaratória, entidades do agronegócio alertam que a indefinição sobre critérios, prazos e alcance das demarcações continua a comprometer a confiança dos produtores e a previsibilidade necessária ao setor.

Esplanada

Leandro Mazzini
Com Equipes DF, RJ e SP
Twitter @colunaesplanada



Mar brabo

Os mares e portos do Brasil continuam a receber navios de bandeira iraniana polêmicos, de diferentes empresas, conforme temos noticiado. Mais um esta semana. Uma embarcação de bandeira do Irã, sancionada pelo Governo dos Estados Unidos, aportou no País. O MV Ganj, que transporta ureia produzida no complexo petroquímico de Asaluyeh, atracou no Porto de Imbituba (SC). Tanto a embarcação quanto a fabricante Pardis Petrochemical constam na lista de sanções do OFAC, órgão do Departamento do Tesouro dos EUA. O site da Coluna publica matéria com mais detalhes.

Incentivo do bi

O Ministério da Cultura recebeu mais de 22,5 mil propostas via Lei Rouanet, com captação proposta de R\$ 1,59 bilhão. A produção audiovisual lidera o ranking das iniciativas com mais solicitações, seguida por festivais de música e eventos culturais. Vanessa Pires, da Brada, que atua na captação de recursos para projetos sociais, afirma que, em 2025, 60% das propostas originam do Sudeste, e 20% na região Sul.

Ela voltou

A Câmara tem nova dupla do barulho. A ex-senadora Heloísa Helena (Rede-RJ) voltou ao Congresso como suplente de Glauher Braga (PSOL-RJ). Na terça (16), ela discursava na tribuna durante sua posse, enquanto o deputado Lenildo Mendes, o Delegado Caveira (PL-PA), vociferava. Heloísa soltou, olhando para o adversário, que Jair Bolsonaro foi um “soldado covarde que abandonou o Brasil na pandemia”.

Chicote verbal

O principal advogado da Federação N’Golo, de Minas, é processado por taxar uma advogada negra de “capitão do mato”. Matheus de Mendonça Gonçalves Leite recentemente foi condenado por caluniar juiz federal. Agora, é alvo da advogada Calizandra Viana, da Herculano Mineração, a quem atacou com a expressão. O doutor não respondeu contato da Coluna por

e-mail nem por rede social. Detalhes no site.

Clima e Economia

O HUB de Economia e Clima do iCS promove hoje, em São Paulo, a mesa “Clima na Economia: desafios e oportunidades para integração da questão climática à agenda econômica”, no 53º Encontro Nacional de Economia da Anpec, no Insper. Mediado por Sarah Irffi, contará com o presidente da Anpec, Cássio Nóbrega, Alessandra Benevides (UFC) e os pesquisadores Eduardo Haddad (USP) e José Bruno Fevereiro (BNDES).

Voo ‘verde’

O projeto da Geo biogás & carbon e GIZ Brasil para produzir combustível sustentável de aviação (SAF) a partir de resíduos da cana-de-açúcar entrou nas prioridades do Novo PAC. A intenção é produzir em São Paulo 500 litros de SAF/dia a partir de 2027, quando todos os voos nacionais terão que ter um percentual do combustível adicionado ao querosene convencional das aeronaves.

ESPLANADEIRA

#IT Forum volta à Bahia em abril. #Idea Maker projeta fechar 2025 com crescimento de dois dígitos. #Vitru investe R\$ 2 milhões em crédito estudantil para ONG Gerando Falcões. #DF ganha seu 1º espumante com o BSB Rosé da Vinícola Brasília. #Dasa e Afya abrem inscrições para capacitação de jovens médicos inovadores. #IGUI renova parceria com Club&Casa Design.

Reforma Tributária avança com aprovação do segundo projeto na Câmara Federal

AGÊNCIA CÂMARA

Brasília - A Câmara dos Deputados encerra 2025 concluindo a votação do segundo projeto de lei complementar que trata da regulamentação da Reforma Tributária do Consumo. A proposta segue agora para sanção presidencial. O PLP 108/24 define regras para a gestão e a fiscalização do novo Imposto sobre Bens e Serviços (IBS) e da Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS), além de disciplinar a incidência do Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doações (ITCMD).

O IBS substituirá dois tributos atualmente existentes: o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), de competência dos estados, e o Imposto sobre Serviços (ISS), de responsabilidade dos municípios. Já a CBS reunirá a contribuição para o Programa de Integração Social (PIS) e a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), ambos tributos federais.

De acordo com o relator da matéria, deputado Mauro Benevides Filho (PDT-CE), o eixo central do projeto é a unificação com descentralização do sistema tributário. Para ele, a adoção de uma legislação única tende a reduzir o custo de empreender e a elevar a competitividade das empresas brasileiras. "Ninguém suporta mais operar com a complexidade

do modelo tributário atual", afirmou.

O deputado Reginaldo Lopes (PT-MG) destacou a necessidade de concluir a regulamentação ainda neste ano, de modo a viabilizar a entrada em vigor do novo sistema a partir de 2026. Segundo ele, a reforma corrige distorções históricas que limitam o desenvolvimento econômico, como a tributação em cascata.

"Nós vamos tributar o valor adicionado. Isso é fundamental para o Brasil deixar de ser uma economia primária e exportadora e avançar para um modelo de valor agregado, ampliando o PIB, gerando mais riqueza e aumentando a renda per capita", disse.

CARGA MAIOR

Em sentido oposto, o deputado Gilson Marques (Novo-SC) criticou o texto, argumentando que a proposta resulta em maior centralização e elevação da carga tributária. "Estou falando de aumento de arrecadação, de mais dinheiro saindo do bolso do cidadão. Para quem paga, pouco importa a quantidade de impostos, mas sim quanto se paga", declarou.

O texto-base foi aprovado na última segunda-feira (15) e preservou, em grande medida, o conteúdo aprovado pelo Senado em



setembro. Na terça-feira (16), o Plenário analisou e votou os destaques apresentados ao projeto.

MEDICAMENTOS ISENTOS

Os deputados também aprovaram mudanças nas alíquotas definidas no primeiro projeto de regulamentação da reforma, sancionado pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva no início de 2025 e convertido na Lei Complementar 214/25. Uma das alterações mais relevantes diz respeito aos medicamentos com alíquota zero.

Em substituição à lista fixa de 383 medicamentos isentos prevista originalmente, caberá ao Comitê Gestor do IBS e ao Ministério da Fazenda — com consulta ao Ministério da Saúde — divulgar, a cada 120 dias, a relação de medicamentos beneficiados. A isenção abrangerá produtos destinados ao tratamento de doenças raras ou negligenciadas, câncer, diabetes, HIV/Aids e outras infecções sexualmente transmissíveis, além de doenças cardiovasculares e medicamentos do programa Farmácia Popular.

Continuam isentos, ainda, todos os medicamentos adquiridos pela administração pública ou por entidades filantrópicas que prestam serviços ao Sistema Único de Saúde (SUS), bem como

Tabela para atividade financeira

O texto aprovado mantém a tabela fixa de alíquotas para as atividades financeiras no período de 2027 a 2033, conforme definido pelo Senado. A regra substitui o modelo anterior, que previa o cálculo das alíquotas com base na carga dos tributos que serão extintos.

Com isso, a soma das alíquotas de IBS e CBS será de 10,85% em 2027 e 2028; 11% em 2029; 11,15% em 2030; 11,3% em 2031; 11,5% em 2032; e 12,5% em 2033.

O texto também estabelece reduções temporárias das alíquotas durante o período em que CBS e IBS coexistirem com o ISS: queda de 2 pontos percentuais em 2027 e 2028; 1,8 ponto em 2029; 1,6 ponto em 2030; 1,4 ponto em 2031; e 1,2 ponto em 2032.

Além disso, administradoras de programas de fidelidade, como milhagens aéreas, passam a ser enquadradas no regime específico de tributação do sistema financeiro.

soros e vacinas.

SAFs

Os parlamentares também aprovaram destaque que mantém a atual tributação das sociedades anônimas do futebol (SAFs), afastando o aumento previsto na primeira lei complementar da reforma.

A Lei 214/25 estabelece, a partir de 2027, uma alíquota total de 8,5%, composta por 4% de Imposto de Renda Pessoa Jurídica, Contribuição Social sobre o Lucro Líquido e Previdência Social; 1,5% de CBS; e 3% de IBS. Após acordo entre as bancadas, foi preservado o modelo atual, com alíquotas de 3%, 1% e 1%, respectivamente.

A partir de 1º de janeiro

O IBS (Imposto sobre Bens e Serviços) e a CBS (Contribuição sobre Bens e Serviços), novos tributos criados pela Reforma Tributária do Consumo, entrarão em vigor em 1º de janeiro de 2026. O IBS substituirá dois tributos antigos: o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), de competência estadual, e o Imposto sobre Serviços (ISS), de âmbito municipal. Já a CBS substituirá a contribuição para o Programa de Integração Social (PIS) e a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), ambas de competência da União.

Com a proximidade da implantação do novo sistema tributário, estados e municípios precisam se preparar para as mudanças que impactarão diretamente a arrecadação. Para orientar contribuintes e administrações públicas, a Receita Federal e o Comitê Gestor do IBS divulgaram um comunicado conjunto detalhando obrigações, prazos e procedimentos.

Espaços de trabalho prontos para uso em Cascavel

Escritórios flexíveis, coworking e salas de reunião

Reserve agora ou acesse regus.com.br



Inadimplência alcança recorde de 8,7 mi de empresas brasileiras, somando R\$ 204,8 bi

São Paulo – A inadimplência alcançou 8,7 milhões de empresas brasileiras em outubro, recorde da série histórica iniciada em março de 2016, totalizando R\$ 204,8 bilhões em dívidas, aponta o Indicador de Inadimplência das Empresas da Serasa Experian, compartilhado para o jornal O Estado de S. Paulo.

O indicador – segmentado por unidade federativa, porte e setor das empresas – contempla a quantidade de empresas brasileiras que estão em situação inadimplência, ou seja, possuem pelo menos um compromisso vencido e não pago, apurado no último dia do mês de referência.

A economista Camila Abdellalack, da Serasa Experian, avalia que a desaceleração na concessão de crédito tem limitado a capacidade das empresas de renegociar dívidas e reorganizar suas obrigações financeiras, aumentando a pressão sobre o caixa. “Paralelamente, o esfriamento da atividade econômica reduz a geração de receita, criando um cenário desafiador para a manutenção da liquidez e para

a sustentabilidade das operações, especialmente entre micro e pequenas empresas”, acrescenta.

MÉDIA

A dívida média das empresas em outubro de 2025 foi de R\$ 23 658,74 e cada negócio inadimplente acumulou, em média, 7,1 contas em atraso, entre as quais o ticket médio por compromisso vencido foi de R\$ 3.329,5.

Por estado

Os Estados do Sudeste concentraram o maior volume de CNPJs inadimplidos (mais de 4,6 milhões), seguidos pelo Sul (mais de 1,4 milhão) e do Nordeste (mais de 1,3 milhão). O Centro-Oeste (755 mil) e o Norte (516 mil) foram os com menor volume de companhias no vermelho.

Febraban defende revisão em teto de juros para crédito consignado do INSS

Brasília – A Federação Brasileira de Bancos (Febraban) voltou a exortar o Conselho Nacional da Previdência e Assistência Social (CNPS) a rever a política de teto de juros para o crédito consignado a aposentados e pensionistas. Para a entidade, os limites em níveis “não economicamente viáveis” penaliza principalmente os segmentos de baixa renda.

A instituição afirma que, sem a modalidade, os beneficiários da Previdência precisam recorrer a linhas mais caras. A estimativa é de que 48% dos aposentados que tomaram o consignado estavam negativos e, portanto, perdem alternativas de crédito, de acordo com a Federação. “Sob alegação de beneficiar

os aposentados, as reduções artificiais tiveram efeito totalmente contrário para a camada mais vulnerável desse público, que precisa de crédito em condições mais acessíveis”, afirma.

REDUÇÃO

Em 2023, o governo reduziu o teto de juro do consignado do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) para 1,70%, em uma medida que levou algumas instituições financeiras a suspenderem operações. Depois, voltou atrás e subiu o limite para 1,97%, mas em seguida promoveu uma série reduções consecutivas. Em março deste ano, após novas elevações, a taxa máxima alcançou 1,85%.

Na semana passada, um estudo do Banco Central

concluiu que o estabelecimento do teto produz efeitos redistributivos regressivos, ou seja, tende a reduzir a oferta de crédito para os grupos de maior risco, geralmente beneficiários de baixa renda.

Para a Febraban, a pesquisa evidencia que o impacto principal é de uma “restrição significativa” de crédito para os grupos mais vulneráveis. “É necessário que o CNPS reveja a medida e adote mudanças na metodologia de apuração do teto das taxas das operações de crédito consignado para beneficiários, aposentados e pensionistas do INSS”, defende.

Procurado, o Ministério da Previdência Social não se manifestou até a publicação desta reportagem.

Do total de empresas inadimplidas em outubro de 2025, 54,9% eram do setor de Serviços; 33%, Comércio; 8%, Indústria; 3,1% a Outros; e 0,9% ao segmento Primário.

Já em relação aos setores das dívidas negativadas no período, o maior volume de negativações ficou em Serviços (32,2%), seguido por Bancos e Cartões (19,3%).

PME

Do total de 8,7 milhões de empresas inadimplentes em outubro de 2025, a maioria (8,2 milhões) eram Micro,

Pequenas e Médias empresas, concentrando, juntas, o volume de 56,8 milhões de dívidas negativadas e somando R\$ 184,6 bilhões em contas inadimplidas. “As Micro, Pequenas e Médias Empresas sentem mais rapidamente os impactos dos juros altos e das incertezas do cenário internacional”, comenta Camila. Já as empresas maiores têm mais estrutura para honrar as suas dívidas, mesmo com o giro de capital impactado pela retração diante dos desafios atuais do cenário econômico brasileiro.

GREVE NACIONAL DOS PETROLEIROS TEM NOVAS ADESÕES

AGÊNCIA BRASIL



A greve nacional dos petroleiros recebeu na terça-feira (16), a adesão de novas unidades, como a Refinaria Alberto Pasqualini (Refap), no Rio Grande do Sul. No Ceará, a categoria também aderiu à greve, com a entrada da Fábrica de Lubrificantes do Nordeste (Lubnor), da Termoceaná e do terminal de Macuripe no movimento. A Federação Única dos Petroleiros (FUP) informou que no Rio Grande do Norte, os trabalhadores da Usina Termelétrica do Vale do Açu aderiram nesta terça à greve, assim como os médicos do setor de Saúde, Meio Ambiente e Segurança (SMS) da companhia. Houve ainda o reforço na Bahia dos trabalhadores da Usina de Biodiesel de Candeias e de diversas unidades da Bacia de Campos, no norte fluminense, onde já são 22 plataformas entregues às equipes de contingência. A paralisação nas bases operacionais da FUP já atinge 8 refinarias, 24 plataformas, 10 unidades da Transpetro, 4 termelétricas, 2 usinas de biodiesel, além dos campos terrestres da Bahia, da Unidade de Tratamento de Gás de Cabiúnas (UTGCAB) e da Estação de Compressão de Paulínia (TBG).

INDICADORES ECONÔMICOS

DÓLAR		17/12	
% dia	compra	venda	% mês
COMERCIAL	+1,1%	5,5210	5,5220
PTAX (BC)	+1,1%	5,5087	5,5093
PARALELO	+1,0%	5,4400	5,8700
TURISMO	+1,0%	5,4400	5,8500
EURO	+0,9%	6,4738	6,4756

US\$ 1 É IGUAL A:		MOEDAS X REAL	
Iene	155,41	Iene	R\$ 0,0337
Libra est.	0,75	Libra est.	R\$ 7,38
Euro	0,85	Peso arg.	R\$ 0,0038
Peso arg.	1450,00	R\$1: 1216,10 guaranis	

POUPANÇA - TR			
Período/ depósitos...	Poup. antiga até 3/5/12	Poup. nova part. 4/5/12	Rem. básica
16/11 a 16/12	0,6712	0,6712	0,1703
17/11 a 17/12	0,6731	0,6731	0,1722
18/11 a 18/12	0,6737	0,6737	0,1728
19/11 a 19/12	0,6731	0,6731	0,1722
20/11 a 20/12	0,6731	0,6731	0,1722

BOVESPA		17/12	
IBOVESPA: -0,79%		157.327 pontos	
Ações	%	R\$	
Petrobras PN	+1,11%	31,08	
Vale ON	+1,27%	70,17	
ItauUnibanco PN	-0,89%	38,97	
Bradesco PN	-0,82%	18,25	
B3 S/A ON	-3,43%	13,25	
Cosan ON	-3,45%	5,31	

ÍNDICES DE INFLAÇÃO

Índice em %	OUT	NOV	ano	12m
IPCA (IBGE)	0,09	0,18	3,92	4,46
IGP-M (FGV)	-0,36	0,27	-1,03	-0,11
IGP-DI (FGV)	-0,03	0,01	-1,30	-0,44

REAJUSTE DE ALUGUEIS

Índice	OUT	NOV	DEZ
IGP-M (FGV)	1,0282	1,0092	0,9989
IGP-DI (FGV)	1,0231	1,0073	0,9956

* Correção anual. Multiplique valor pelo índice

SELIC ANUAL: 15,00% | TJLP: 9,07%

TABELA DO IR

BASE (R\$)	Alíq.	% deduzir
Até R\$ 2.428,80	zero	zero
De 2.428,81 até 2.826,65	7,5%	182,16
De 2.826,66 até 3.751,05	15%	394,16
De 3.751,06 até 4.664,68	22,5%	675,49
Acima de 4.664,68	27,5%	908,73

Dedução p/dependente: R\$ 189,59; IR 2025: 7ª parcela vence em 28/11, com juros Selic de 7,04%

SAL. MÍNIMO PR (jan/25 a dez/25)

I	R\$ 1984,00	III	R\$ 2123,00
II	R\$ 2057,00	IV	R\$ 2275,00

Em reais. *Faixa II: empregados domésticos.

OUTROS INDICADORES

OUT	NOV	DEZ
TJLP (%)	9,07	9,07
Sal. mínimo	1.518,00	1.518,00
UPC	23,54	23,54

CUSTO DA CONSTRUÇÃO (CUB)

R\$/m²	OUT	NOV	%m	%ano	12m
Paraná	2.558,50	2.564,60	0,24	5,32	5,53
Oeste	2.621,40	2.627,67	0,24	5,74	5,97
Norte	2.523,05	-	0,79	4,46	2,96

Como EFETUAR O CÁLCULO: calcule o valor da taxa de cada intervalo de salário, e depois some os valores

EMPREGADOR - Taxa de 12% (Pes. físicas)

Vencimento: consulte o INSS

PREVIDÊNCIA JAN a DEZ 2025

Autônomo e Facultativo

Valor mínimo R\$ 1.518,00 20% R\$ 303,60

Valor máximo R\$ 8.157,41 20% R\$ 1.631,48

O AUTÔNOMO que prestar serviços só a pessoas físicas e o FACULTATIVO podem contribuir com 11%

sobre o salário mínimo. Donas de casa de baixa renda podem recolher sobre 5% do salário mínimo.

MEI - Microempreendedor Individual

Valor mínimo R\$ 1.518,00 5% R\$ 75,90

Valor máximo R\$ 8.157,41 20%

CBA anuncia divisões das categorias

As divisões das categorias nos Grupos 1 e 2 da 27ª edição da Copa Brasil de Kart, estão definidas pela CBA (Confederação Brasileira de Automobilismo). Marcada para Imperatriz (MA), a Copa Brasil terá o Grupo 1 entre os dias 22 e 26 de julho e o Grupo 2 entre 28 de julho e 1º de agosto. No Grupo 1, estarão as categorias Mirim, Cadete, OKN Júnior, F4 Novato, OKN, F4 Sênior, F4 Super Sênior, F4 Grand Super Sênior, F4 Sênior 60+ e Shifter. Já no Grupo 2, haverá a briga pelos títulos da Mini, F4 Júnior, Novato, F4 Graduado, Sênior AM X30, Sênior PRO X30, OKN Master, Super Sênior, Grand Super Sênior e Sênior 60+.



DIVULGAÇÃO

Já tricampeão, Fachini encara rodada tripla

A etapa derradeira da Fórmula 1.600 em 2025 levará a categoria de volta ao Autódromo de Interlagos com um ingrediente extra na programação: além das duas baterias previstas para o fim de semana, também será disputada a Corrida 2 da 9ª rodada, cancelada no Velocitta após a tempestade que impediu sua realização. Para Marcel Fachini, piloto da Juka Motors e protagonista da temporada, o encerramento do campeonato reunirá o que restou do calendário e a confirmação oficial de um título já garantido matematicamente, tornando-se tricampeão da categoria.



DIVULGAÇÃO

Enzo Dematte é campeão do Superbike Brasil 2025

O curitibano Enzo Salvado Dematte, de 19 anos, correndo pela equipe Team Racing22, conquistou o título do Superbike Brasil 2025, o maior campeonato de motovelocidade das américa, na categoria Supersport 400cc, com sua Kawasaki Ninja 400cc. Há mais de seis anos um paranaense não conquistava um título no SuperBike.

O domínio da categoria Supersport 400cc tem sido dos irmãos Enzo e Valentino Dematte, da equipe Team Racing22, que sempre muito competitivos, disputam com 15 pilotos em média cada milésimo pelas melhores posições a cada etapa disputada. Enzo Dematte obteve três vitórias, dois segundos lugares e duas quartas posições. Já Valentino Dematte, venceu duas corridas, ficou três em segundo lugar, uma em quarto e não correu a quarta etapa.

Ao longo do campeonato, Enzo Dematte conquistou ótimos resultados, mantendo regularidade nas provas e superando adversários experientes. Sua dedicação aos treinos e o trabalho em equipe foram fundamentais para alcançar o título brasileiro, com uma etapa de antecedência, mas vai para a última etapa em busca de mais uma vitória para o seu currículo.

Esse título é resultado de anos de dedicação, treino intenso, e uma vontade de vencer. Enzo é um motivo de orgulho para os paranaenses, exemplo para jovens pilotos, que buscam inspiração no esporte. "Foi um ano de muito trabalho, correndo no mesmo grid com o meu irmão Valentino, o que aumentava ainda mais a disputa, pois nós dois somos muito competitivos. O bom desempenho das motos, somado à regularidade de pódio nos levou a essa conquista. Por isso agradeço a todos os integrantes da minha equipe, a Team Racing22", declarou Enzo Dematte.

Desde pequeno Enzo Dematte começou a competir no motociclismo. No início como uma brincadeira, e ao longo dos anos virou uma obsessão, ganhando vários títulos regionais ao longo dos anos. Tetracampeão JT72 Cup 2021, 2022, 2023 e 2024, Campeão Copa Santa Catarina 2024, Campeão Catarinense 2025. E o principal título, de Campeão antecipado do Superbike Brasil 2025, na categoria Supersport

400cc, com uma etapa de antecedência, fecha com "chave de ouro" a temporada de Enzo Dematte na Motovelocidade. A temporada chegará ao fim neste fim de semana, no Autódromo Internacional Ayrton Senna, em Londrina, no Norte do Paraná.

DIVULGAÇÃO

Classificação da Supersport 400cc

Pos.	Piloto	Pontos
1º	Enzo Dematte	151
2º	Valentino Dematte	133
3º	Erick Adib	117
4º	Lucas Mendes	92
5º	Akio Honda	38



TIAGO GUEDES

Marcos Fernandes definirá no fim de janeiro as competições que disputará em 2026

Marcos Fernandes considera 2025 um ano de desafios

Para o cascavelense Marcos Fernandes dos Santos, o ano de 2025 foi de grandes desafios, que só não foi melhor em função de problemas mecânicos em algumas competições.

Marcos disputou o título da categoria F-4 Sênior no Campeonato Metropolitano de Kart de Cascavel até a última etapa.

Problemas mecânicos o tirou de liderança e finalizou a competição na quarta

Enzo Dematte comemora a conquista do título da categoria Supersport 400cc com um a etapa de antecedência

Casas Brasil
Confecções, Cama, Mesa e Banho
Charme para você e conforto para sua família

Assis Chateaubriand
Av. Tupãssi, 2.547
Fone (45) 3528-6456

Toledo
Rua Barão do Rio Branco, 1.132
Fone (45) 3277-1923

CASCABEL DIESEL
INJEÇÃO ELETRÔNICA DIESEL
TECNOLOGIA COM FORÇA
Tecnologia com Força
(45) 3096-5355

DELCON
VEÍCULOS
COMPRA I VENDA I TROCA
(45) 99972-2170
www.delconveiculos.com.br
@delconveiculos

colocação. Já no Campeonato Paranaense, que foi disputado em setembro em Cascavel, ele conquistou o terceiro lugar e adianta que na prova final seu kart perdeu rendimento na parte final da prova.

Sem perder a esportiva, Marcos desta que 2025 foi um ano de grandes desafios. "Foi um ano bom para nós. Esperamos que 2026 venha com bons resultados. Vamos trabalhar para isso", finaliza Marcos Fernandes.

Safonov decide e dá título ao PSG

Rio de Janeiro – Russo, com 26 anos, e escalado de última hora pelo técnico Luis Henrique. O goleiro Matvey Safonov foi a sensação da decisão da Copa Intercontinental ao defender quatro pênaltis e garantir o título para o PSG sobre o Flamengo, após empate em 1 a 1 no tempo normal. O time francês venceu por 2 a 1 nas penalidades. A conquista marca o primeiro título mundial da

história do PSG e mantém o jejum de clubes não europeus na competição desde 2012, quando o Corinthians venceu o Chelsea.

Essa é a segunda vez que o Fla amarga o vice-campeonato mundial em sua história. Em 2019, a equipe rubro-negra perdeu para o Liverpool, da Inglaterra.

Ainda assim, o time brasileiro sai com boa imagem do

Intercontinental, tendo levado o poderoso PSG ao limite, e ainda ganhando um bom prêmio em dinheiro.

Pelo segundo lugar, a equipe da Gávea leva do Qatar um bônus de US\$ 4 milhões (cerca de R\$ 22 milhões).

O time brasileiro só volta a campo no próximo dia 14 de janeiro, quando estreia no Campeonato Carioca contra o Bangu.

PSG



Goleiro
Safonov
foi o mais
celebrado
ao fim da
partida

Grêmio reforça histórico de mau-pagador

Cascavel – Mais uma vez o Grêmio está sendo notificado por não efetuar pagamentos nas relações com atletas e clubes. O FC Cascavel já passou por essa situação no caso Bitelo. Agora, o clube gaúcho sofreu transfer ban da FIFA. O atual elenco não recebeu os salários de dezembro e valores referentes ao 13º salário.

Para tentar quitar as dívidas, o clube conta com os recursos da venda de Alysson para o Aston Villa, da Premier League. O acordo ocorreu por 10 milhões de euros (R\$ 63,8 milhões).

Foz sediará Jogos da Juventude do COB

Cascavel – A cidade de Foz do Iguaçu foi anunciada como sede dos Jogos da Juventude de 2026, principal evento multiesportivo do país para jovens atletas de até 17 anos. A confirmação ocorreu durante a homenagem ao Paraná no Prêmio Brasil Olímpico 2025, realizado pelo Comitê Olímpico do Brasil (COB), no Rio de Janeiro. A competição está programada para acontecer entre os dias 20 de outubro e 4 de novembro de 2026.

O programa esportivo da competição tem 18 modalidades, entre elas atletismo, natação, basquete, voleibol, vôlei de praia, handebol, judô,

ciclismo, esgrima, ginástica artística e rítmica, badminton, taekwondo, tênis de mesa, triatlo, tiro com arco, águas abertas e wrestling.

PROEsporte confirma 263 projetos

Curitiba – O Governo do Estado divulgou a lista dos 263 projetos selecionados pelo Edital nº 06 do Programa Proesporte, que destinará R\$ 50 milhões para o fomento ao esporte paranaense em 2026 e 2027. O edital teve 1.845 projetos inscritos, quase o dobro do volume registrado

em 2023, quando o Edital nº 05 contabilizou 945 inscrições. Outro destaque do edital é o direcionamento de 20% do valor a projetos destinados ao paradesporto, reforçando a política estadual de inclusão e incentivo ao esporte para pessoas com deficiência.

Copa 2026 terá recorde de premiações

Rio de Janeiro – A FIFA vai distribuir cerca de R\$ 4 bilhões em premiações às seleções que disputarão a Copa do Mundo no próximo ano. O valor supera as premiações da copa realizada em 2022.

Cada seleção receberá R\$ 57 milhões pela participação.

O campeão da Copa receberá ainda a premiação de 50 milhões de dólares (cerca de R\$ 274 milhões) pelo título, valor nunca antes entregue no torneio. Como comparação, a Argentina recebeu US\$ 42 milhões em 2022 e a França US\$ 38 milhões em 2018.

JOGAM HOJE

COPA DO REI – 3ª FASE		
15h00	Burgos	x Getafe
15h00	Ourense	x Athletic Bilbao
15h00	Murcia	x Betis



STEIN É VICE DA LIGA DE FUTSAL

Vice – O Stein Cascavel ficou com o vice-campeonato da Liga Feminina de Futsal. Na noite de terça-feira, a equipe se esforçou, reverteu o marcador no tempo normal, vencendo por 4 a 0, mas perdeu na prorrogação por 1 a 0 para o Leoas da Serra, de Santa Catarina, que celebra o seu primeiro título na competição. A partida marcou a despedida da capitã Michi, do Stein Cascavel, que anunciou a aposentadoria.

O resultado no tempo normal forçou a prorrogação, com dois tempos de 5 minutos. Na etapa inicial, nada de gols. Mas faltando pouco mais de 3 minutos para encerrar o segundo tempo, o Leoas aproveitou uma sobra de bola e marcou com Ludmila, levando a equipe de Santa Catarina ao seu primeiro título da LFF.

ALLWAYS

**Chegou
Fosfo500
no Paraguai.**

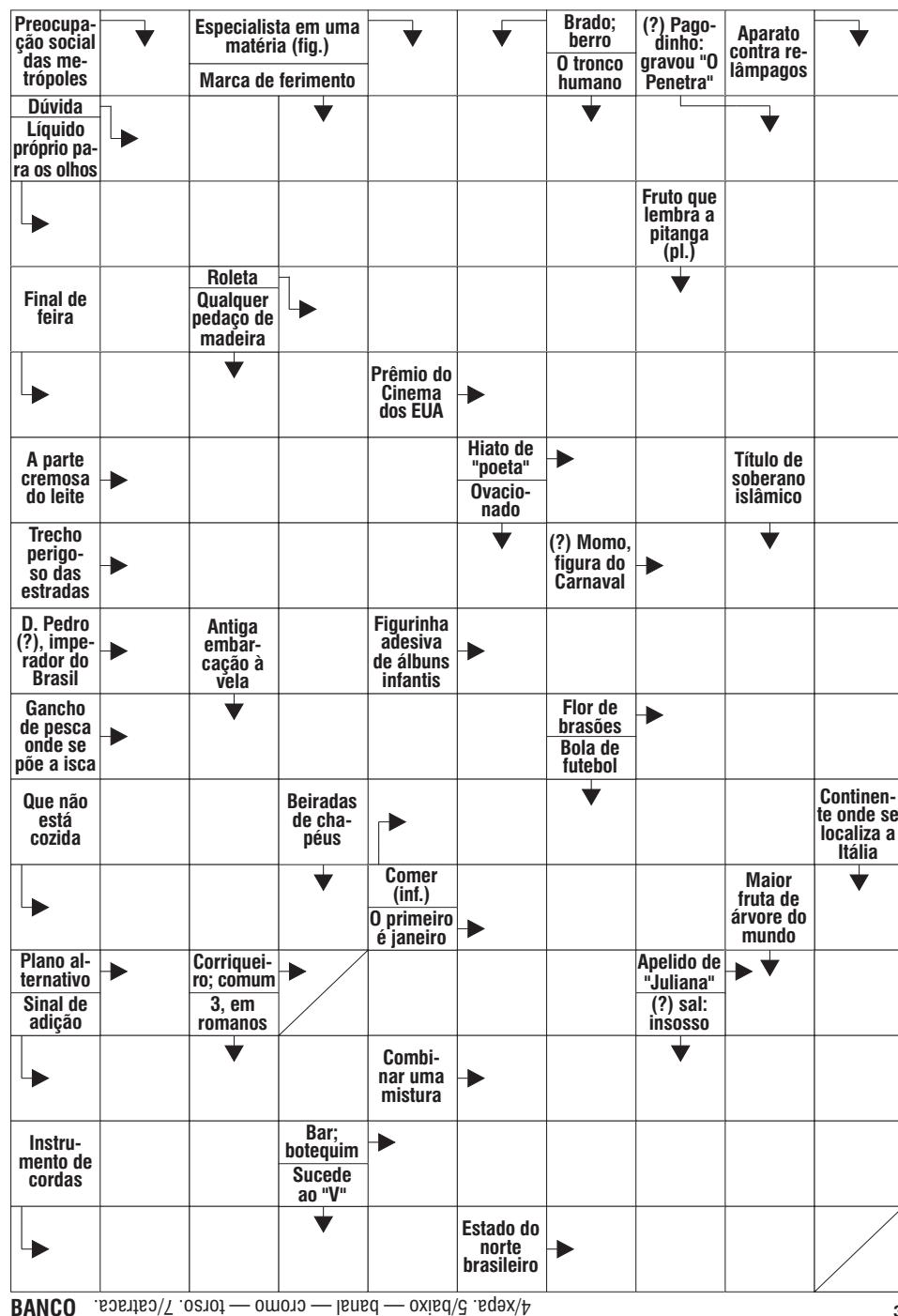


Fosfoetanolamina
(Acima de 90% de pureza)

- Cálcio
- Magnésio
- Zinco

www.fosfo500.com

Palavras cruzadas



4/xepa. 5/baixo — banal — cromo — torso. /catraca.



Horóscopo do dia

ÁRIES

21/3 a 20/4

Hoje é um ótimo dia para se aventurar, viajar e explorar novidades. Sua energia contagia o ambiente de trabalho, fortalecendo a equipe e facilitando contatos. No amor, seu bom humor torna a paquera mais atrativa, promovendo momentos divertidos ao lado de quem gosta.

Cor: AMARELO Palpite: 59, 33, 15

TOURO

21/4 a 20/5

Hoje, esteja preparado para mudanças que podem parecer desafiadoras, você conta com facilidade em lidar com imprevistos. Novidades no trabalho e a chance de conquistar alguém especial aumentam sua energia. Aproveite a sensualidade para dar um passo importante no amor.

Cor: VIOLETA Palpite: 22, 50, 49

GÊMEOS

21/5 a 20/6

Hoje é um dia perfeito para fortalecer vínculos e compartilhar boas ideias com quem você gosta. No trabalho, a colaboração facilita soluções e novas parcerias. No amor, as energias positivas estimulam relacionamentos mais sérios. Aproveite o momento!

Cor: AMARELO Palpite: 03, 10, 01

CÂNCER

21/6 a 21/7

Hoje seu foco e profissionalismo brilham, garantindo sucesso no trabalho. Aproveite o astral para cuidar melhor da saúde e abandonar maus hábitos. No amor, uma nova aproximação pode nascer, mas lembre-se de fazer sacrifícios para manter a paz e a harmonia.

Cor: PRETO Palpite: 58, 04, 59

LEÃO

22/7 a 22/8

Hoje a sorte está ao seu lado, com Lua e Mercúrio favorecendo novas oportunidades. Aproveite para apostar em sorteios ou rifas, use sua criatividade para conquistar no trabalho e, no amor, o romantismo e o charme estão em alta, promovendo conexões especiais.

Cor: AZUL-CLARO Palpite: 41, 08, 50

VIRGEM

23/8 a 22/9

Hoje, o foco está na família e na dedicação ao trabalho. Com paciência e esforço, as tarefas se resolvem bem. Para quem tem relacionamento, um programa caseiro reforça laços, mas cuidado com o ciúme; alguém do passado pode surgir e mexer com seus sentimentos.

Cor: ROSA Palpite: 31, 42, 33

PEIXES

20/2 a 20/3

Hoje seu talento e ambição brilham, impulsionando suas conquistas profissionais e planos a longo prazo. Aproveite para fortalecer relacionamentos amorosos e dar passos importantes na vida afetiva. Com energia e otimismo, o dia convida a realizar sonhos!

Cor: AZUL-ESVERDEADO Palpite: 14, 49, 40

Mensagem do Dia

Bendito seja o Senhor, porque ouviu a voz das minhas súplicas! O Senhor é a minha força e o meu escudo; nele o meu coração confia, nele fui socorrido; por isso, o meu coração exulta, e com o meu cântico louvarei.

Salmos 28:6-7

PREVISÃO DO TEMPO

Questa 18/12/2025
Sol

Sexta 19/12/2025
Sol

Sábado 20/12/2025
Sol

FASES DA LUA

Cheia 04/12 - 20h15
Nova 19/12 - 22h43
Minguante 11/12 - 17h52
Crescente 27/12 - 16h09

Maringá
max 28
min 15

Cascavel
max 27
min 16

Foz do Iguaçu
max 30
min 21

Londrina
max 27
min 14

Curitiba
max 25
min 12

Paranaguá
max 25
min 18

Confira o resultado das loterias pelo portal
www.oparana.com.br

Classificados

11 - O Paraná Quinta-feira, 18 de dezembro de 2025



Edição 14.756

Apartamentos

IMOB. PARANHOS

Apto. RES. CASCAVEL, Rua Francisco Bartnik, térreo, 03 quartos e d+dependências, reformado com cozinha planejada, interfone, cerca elétrica, garagem coberta, R\$ 250.000,00, poderá ficar locado.
45-99155-6699 Creci J07222 CI-215493.

IMOBILIÁRIA LÍDER

Vende. Apto. NORTH CITY, Flores, 02 quartos, demais dependências, garagem, aprox. 50m². Prédio 04 andares, área de lazer com piscina, salão de festas, praça de jogos, quadras, playground. Entrega 2028, unidades a partir de R\$ 235.000,00. Encaminhamos financiamento Caixa Econômica, subsídio Cohapar, Minha Casa Minha Vida. Imobiliária Líder Cascavel. CRECI J-08815. Fone: (45) 99959-9979. CI-215497.

VENDE-SE

Apartamento. Novo Recanto Canadá; suíte + 1 quarto e demais dependências, sacada com churrasqueira, 1 ou 2 vagas de garagem. Prédio com 12 andares, mais de 2.000m² de área de lazer com piscina, academia, 2 salões, brinquedoteca, sala de jogos, espaço pet, espaço bike quiosques, vestiário, depósito, poço artesiano, aquecimento a gás. Entrega em 2026. Preço R\$ 390.000,00. Financiamento Caixa. Fone: (45) 99959-9979. CI-215498.

VENDE-SE TERRENO

No Jd. Tropical, 338m², na Rua Valdemar Bonn. Preço de oportunidade R\$ 480.000,00. Fone: (45) 99959-9979. CI-215499.

W. SERAFIM VENDE

Apart. no Centro, 11º andar com elevador, 3 quartos sendo 2 suítes, mais dependências, churrasqueira na sacada com total de 350m², área total sendo 177m², área privativa por apenas R\$ 1.550.000,00. Informações F:(45) 9 9922-7904. Willian Serafim. CRECI 19806f. CI-215476.

W. SERAFIM VENDE

Casa no Verona próximo ao universitário, com 1 suíte, 2 quartos, edícula e lavanderia no fundo, o lote corredor de passagem ao lado da casa como acesso. A casa fica na região do Universitário, Padovani, Verona, disponível por apenas R\$ 450.000,00. Contato (45) 9 9922-7904. Willian Serafim. Creci 19806f CI-215476.

Casas

IMOBILIÁRIA LÍDER

Vende. Casa em Cascavel, PR. Bairro Santa Cruz, 03 dormitórios, 01 banheiro, 02 vagas de garagem, área total de 114,37m², área útil 83m². Imobiliária Líder Cascavel. CRECI J-08815. Fone: (45) 99959-9979. CI-215500.

Terrenos

IMOB. PARANHOS

Vende lote com 360m² no Brasemadeira, Rua Rio Bonito. R\$ 360.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-215488.

IMOB. PARANHOS

Vende lote com 455m² (13x35) no Cancelli, Rua Alcir da Motta, murado (preservação permanente). R\$ 300.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-215489.

IMOB. PARANHOS

Vende Lote com 1050m² (25x42) na região Central, Rua Vitória, 770, R\$ 2.550.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-215491.

IMOB. PARANHOS

Vende Área com 4.633m² no 14 de Novembro, frente para a Rua Souza Naves Sul, a 300m da Petrocon, ao lado da Metalúrgica Turmina, R\$ 2.200.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-215492.

IMOB. PARANHOS

Vende lote com 962m² (17,50x55) no Country, Rua Rio Grande do Norte, entre as Ruas 13 de Maio e Tiradentes. R\$ 2.000.000,00. Aceita carros e parcelamento. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-215490.

W. SERAFIM VENDE

Área industrial ou comercial de 21.000m² por apenas R\$ 180,00 m². Informações (45) 9 9922-7904 Willian Serafim. CRECI 19806f. CI-215477.

W. SERAFIM VENDE

Terreno no Alto Alegre, medindo 100m², sendo de 3 quartos, 2 vagas para carros, ideal para moradia ou escritório, por apenas R\$ 650.000,00. Informações (45) 9 9922-7904 Willian Serafim. CRECI 19806f. CI-215469.

W. SERAFIM VENDE

Imóvel comercial na região do Alto Alegre, terreno com área de 360m² e área construída de 300m² por apenas R\$ 1.300.000,00. Informações (45) 9 9922-7904 Willian Serafim. Creci 19806f; CI-215479.

W. SERAFIM VENDE

Terreno no condomínio Paysage Felicita, medindo 10x20 totalizando 200m², por apenas R\$ 340.000,00. Informações (45) 9 9922-7904 Willian Serafim. CRECI 19806f. CI-215486.

W. SERAFIM VENDE

Fazenda de aproximadamente 65alq. Localizada a menos de 60 km do Centro de Cascavel para pastagem por apenas 100 mil o alq. Contato.(45) 9 9922-7904. Willian Serafim. Creci 19806f CI-215468.

Ponto Comercial

W. SERAFIM VENDE

Vende imóvel (industrial, comercial) frente BR 277 com aprox. 15m de testada para a mesma, área total de aprox. 1.050m² contendo um barracão de aprox. 270m², ótima localização por apenas R\$ 1.200.000,00. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-215470.

Casas

SUMULA DE REQUERIMENTO DE

RENOVAÇÃO DE LICENÇA

AMBIENTAL SIMPLIFICADA

MUNICÍPIO DE IBEMA, torna público que irá requerer junto ao IAT (Instituto Água e Terra) a **Renovação da Licença Ambiental Simplificada** para a atividade de extração de cascalho, a ser implantada na matrícula nº 7566, lote rural nº 03 parte 4-A da gleba nº 01, Ibema/PR.

Utilidade Pública

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÁNDIDO RONDON - PARANÁ

AUTORIZAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 192/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 49/2025

O Prefeito do Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, bem como o Secretário Municipal de Administração, em cumprimento ao disposto no Artigo 75, da Lei nº 14.133/21, tendo em vista o parecer jurídico exarado no procedimento de Dispensa de Licitação n° 49/2025, torna público o presente na forma seguinte:

OBJETO: Contratação de serviços de realização de Concurso Público, destinado ao preenchimento dos cargos do Quadro de Servidores de Província Estadual do Município de Marechal Cândido Rondon, sob nº 78.690.337/0001-84, estabelecida na Rua Universitária, nº 1619, Bairro Universitário, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, através de Dispensa de Licitação, pelo valor de R\$209.200,00 (duzentos e nove mil e duzentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Contratação respaldada no Art. 75, inciso XV, da Lei de Licitações e Contratos nº 14.133, de 01/04/2021, conforme devidamente justificado no processo licitatório. Marechal Cândido Rondon, Paraná, em 16 de dezembro de 2025. (a.a.) Adriano Backes – Prefeito e Valmir Monteiro – Secretário Municipal de Administração.

CI1240558-E25

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÁNDIDO RONDON - PR

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 83/2025. (Localizar por 90.083/2025 - COMPRAS.GOV.BR).

Tipo: Menor preço
Regime de Compra: Menor preço, global
Objeto: Registro de preços para a contratação de serviços de impressão de projetos e imagens, para atender demanda da Secretaria de Planejamento.

Valor Máximo: R\$13.661,00

Recebimento de propostas: Das 08:00 horas do dia 19 de dezembro de 2025, até às 08:29 horas do dia 22 de janeiro de 2026.

Realização da sessão pública: A sessão pública iniciará às 08:30 horas no dia 22 de janeiro de 2026, na plataforma COMPRAS.GOV.BR - Portal de Compras do Governo Federal – <https://www.gov.br/compras-pt/b/>.

Edital: O Edital estará disponível aos interessados na Prefeitura Municipal de Marechal Cândido Rondon, situada à Rua Espírito Santo, nº 777, centro, em Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min. às 11h45min. e das 17h00min. às 17h45min., através do site: www.mcr.pr.gov.br/ link: Licitações, consulta de licitações, escolher o edital e download, no COMPRAS.GOV.BR - Portal de Compras do Governo Federal e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

Dúvidas: Por e-mail: licta@mcr.pr.gov.br ou pelo Fone: (45) 3284-8828 ou 3284-8865, no horário normal de expediente. Publique-se. Marechal Cândido Rondon-PR, em 17 de dezembro de 2025. (a.a.) Adriano Backes – PREFEITO.

CI1240561-E25

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÁNDIDO RONDON - PARANÁ

AUTORIZAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 262/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 45/2025

O Prefeito do Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, bem como o Secretário Municipal de Administração, em cumprimento ao disposto no Artigo 75, da Lei nº 14.133/21, tendo em vista o parecer jurídico exarado no procedimento de Dispensa de Licitação n° 45/2025, torna público o presente na forma seguinte:

OBJETO: Contratação de empresa especializada na disponibilização e manutenção de software para gerenciamento e publicação do Portal Oficial Eletrônico do Município. Este objeto será executado pela empresa PLENUS GESTÃO PÚBLICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 48.359.260/0001-84, estabelecida na Av. João Paulo Vieira Filho, nº 45, Bairro: Zona 1, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, através da Dispensa de Licitação, pelo valor de R\$12.000,00 (doze mil e dois reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Contratação respaldada no Art. 75, inciso II, da Lei de Licitações e Contratos nº 14.133, de 01/04/2021, conforme devidamente justificado no processo licitatório. Marechal Cândido Rondon, Paraná, em 17 de dezembro de 2025. (a.a.) Adriano Backes – Prefeito e Valmir Monteiro – Secretário Municipal de Administração.

CI1240565-E25

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL-PR

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE N° 86/2025 - M.C.A. PROCESSO ADMINISTRATIVO 234/2025

O Município de Céu Azul, Dispensa a Licitação por Inexigibilidade, em conformidade com o Artigo 74, Inciso f, da Lei 14133/2021 e suas alterações, objetivando a CONTRATAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA DESTINADA AOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL-ANOS INICIAIS, COORDENADORES PEDAGÓGICOS E DIRETORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CÉU AZUL-PR, COMPOSTA POR 5 CURSOS PRESENCIAIS, A SEREM REALIZADOS NOS DIAS 03 E 04 DE FEVEREIRO 2026, 4 HORAS CADA Justificativa: A FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO É ASSEGURADA PELA LEI FEDERAL N° 9394/1996

FORNECEDOR **CNPJ** **VALOR R\$**

AMOP - ASSOC. DOS MUN. DO OESTE DO PR 75.907.576/0001-36 14.500,00

Céu Azul, 17 de dezembro de 2025. LAURINDO SPEROTTO

CI1240566-E25

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO N° 90/2025 de 16/12/2025 - Ref. Pregão Eletrônico n° 74/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): S3 EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E LOCAÇÕES - EIRELLI

OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa objetivando a aquisição de veículos 0km (veículo comum, veículo utilitário e ambulância) para a Atenção Primária - Transporte Sanitário

VALOR: R\$ 121.500,00 (cento e vinte e um mil e quinhentos reais)

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 15/12/2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.020 - Veículos de tração mecânica, R\$ 415.000,00

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e SILVANO BONDI NETO

CI1240567-E25

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÁNDIDO RONDON - PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 84/2025

Tipo: Menor preço

Regime de Compra: Menor preço, por item

Objeto: Registro de preços para a aquisição de livros e testes da área de psicologia e fonoaudiologia, para atender a Equipe Multidisciplinar da Secretaria Municipal de Educação.

Valor Máximo:



3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Paraná, 2.864, Edifício Itapoá, Sala 15, Centro – CEP 85.810-010
Cascavel – Paraná – Fone/Fax (45) 3225-5511
E-mail: intimações@3srscasavel.com.br / 3srscasavel.com.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – PROTOCOLO 216.396 (IN01479074C)

INTERESSADO: ALISSON DE PAULA FERREIRA

EDITAL DE INTIMAÇÃO (PRAZO: 15 DIAS ÚTEIS). ANTONIO ARTUR DE SOUZA SAMPAIO, Oficial do 3º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Cascavel/PR, de acordo com as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei Federal n. 9.514/97 INTIMA a pessoa de ALISSON DE PAULA FERREIRA CPF: ***832.237-**, com domicílio incerto e ignorado, a pedido da credora: Caixa Econômica Federal, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da última publicação do presente edital, efetuar o pagamento diretamente na agência detentora do crédito imobiliário ou compareça na sede do 3º Serviço de Registro de Imóveis desta comarca, com endereço da Rua Paraná, 2864, Sala 15, Edifício Itapoá, Centro, Cascavel/PR, para efetuar o pagamento das parcelas em atraso referente ao contrato averbado sob o R.02 da matrícula: **72.069**, que importam em R\$3.548,14 na data de 28/11/2025, cujo valor será atualizado até a data do pagamento. A cláusula se refere ao débito das parcelas em atraso existentes junto a credora acima mencionada, com origem no contrato registrado na matrícula acima indicada. O presente edital é publicado por três dias, em atendimento ao contido no §4º do artigo 26 da Lei Federal 9.514 de 20/11/1997. Após a última publicação e transcorrido o prazo acima, e não tendo o intímado efetuado o pagamento do saldo devedor do financiamento, a requerimento da credora será promovida a averbação de consolidação da propriedade e a consequente transferência do domínio para o nome da mencionada credora.

ANTONIO ARTUR DE SOUZA SAMPAIO
AGENTE DELEGADO

Valida este documento clicando no link a seguir: <https://ssrscasavel.com.br/docs/R0F4-LQ76EAF-2LJLPS>

CI1240479-E25

Pág. 1 de 1

CONSTRUTORA GUILHERME LTDA.
CNPJ nº 00.220.057/0001-04 / NIRE 41203155941
EDITAL DE 1ª CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO DE SÓCIOS

Ficam os Senhores Sócios integrantes da **CONSTRUTORA GUILHERME LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na à Rua Manaus, n.º 1449, Bairro Country, no município de Cascavel, estado do Paraná, CEP 85.813-100, inscrita no CNPJ sob n.º 00.220.057/0001-04 e com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 41203155941 ("Sociedade"), convocados a comparecer em Reunião de Sócios, a ser realizada na forma da Lei n.º 10.406/2002 (Código Civil) e do Contrato Social da Sociedade. A reunião será realizada em primeira chamada mediante a presença do quórum de ¼ (três quartos) do capital social, nos termos do Art. 1.074, da Lei 10.406/2002 (Código Civil).

Data e horário: 29/12/2025, às 10h, em 1ª convocação.

Local e forma de realização: Na sede da Sociedade, a se realizar presencialmente.
Ordem do dia: Deliberar sobre a destituição do administrador substituto nomeado no Contrato Social da Sociedade, e Exclusão da Cláusula Sétima do Contrato Social.
Ficam os Senhores Sócios devidamente comunicados que as minutas dos documentos e demais informações relacionadas às matérias objeto da Reunião de Sócios ora convocada, encontram-se à sua disposição na sede da Sociedade, conforme legislação aplicável.

Cascavel - PR, 15 de dezembro de 2025.

MARCO ANTONIO GUILHERME CI1240496-E25
Sócio e Administrador

SINDEJOR PR
SINDICATO DAS EMPRESAS PROPRIETÁRIAS
DE JORNais E REVISTAS DO ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Entidade supra, no uso de suas atribuições estatutárias, faz saber a todos quanto a este virem, ou dele tomarem conhecimento que, tendo em vista indicativos da prática sindical, ouvida a Diretoria, resolve: Convocar eleições para a composição da Diretoria Executiva, Conselho Fiscal, Conselho de Ética, Conselho Consultivo e seus respectivos Suplentes, a serem realizadas na Sede da Entidade sito a Rua Marechal Deodoro, 857 - Cj 1306 - Curitiba/PR, às 15 hrs. em primeira convocação e as 15:30 hrs. em segunda convocação no dia 03 de Fevereiro de 2026.

A) Eleição da nova Diretoria Executiva, Conselho Fiscal, Conselho de Ética, Conselho Consultivo e seus Suplentes para o mandato do próximo triênio 2026/2029.

B) Referendar atos da Presidência em reunião de Diretoria.

Curitiba, 16 de Dezembro de 2025

JOSÉ NICOLÁS MURTA MEJÍA
Presidente CI1240544-E25

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ
CNPJ: 00.944.673/0001-08
Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR
Fone: 45 3220-4850
Site: www.cisop.com.br

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 223 /2025 DISPENSA Nº 24/2025
CONTRATANTE: CISOP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 00.944.673/0001-08.

CONTRATADO: AUTO POSTO MONTFORT LTDA, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 43.579.641/0001-55

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM PARA OS VEÍCULOS DA FROTA DO CISOP E DO SIMPR PELO PÉRIODO DE 12 (DOZE) MESES.

VALOR TOTAL: R\$ 4.680,00 (QUATRO mil seiscents e oitenta reais).

VIGÊNCIA: 18/12/2025 a 18/12/2026

DATA DA ASSINATURA: 17/12/2025

ASSINATURAS: MAXWELL SCAPINI e VANDERLEI GRAZOLI

* Documentos na íntegra disponíveis no site do CISOP - www.cisop.com.br

CI1240559-E25

**MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS**

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

**AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2025
INEXIGIBILIDADE /_2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 255/2025****CHAMAMENTO PÚBLICO NA FORMA DE CREDENCIAMENTO**

O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS - PR, através do Agente de Contratação, designado pelo Decreto nº 159/2025, torna público, para conhecimento dos interessados, O CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2025 na forma PRESENCIAL, observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 244, de 27 de dezembro de 2023, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

OBJETO: Chamamento público através do credenciamento para aquisição de produtos de gêneros alimentícios da agricultura familiar, do empreendedor familiar rural ou suas organizações, para atender as necessidades das escolas, CMEIs e APAEs.

VALOR ESTIMADO: R\$ 272.786,00 (duzentos e setenta e dois mil setecentos e oitenta e seis reais).

ÓRGÃO LICITANTE: Prefeitura do Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, CNPJ/MF nº 95.587.648/0001-12.

LOCAL: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Laranjeiras/PR

ENDEREÇO: Rua Rio Grande do Sul, 222 - Centro - CEP 85350-000 - Nova Laranjeiras/PR

PERÍODO DE CREDENCIAMENTO: a partir das 09h00min do dia 19 de dezembro de 2025 até as 17h00min do dia 16 de janeiro de 2026.

DATA E HORA DE ABERTURA E JULGAMENTO: 21/01/2026 - 09h00min.

INFORMAÇÕES: através do e-mail licitacao.pmn1@cnett.com.br - Telefone (42) 3637-1148 (Ramais 1007 e 1008)

ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÕES: Até o 5º (quinto) dia útil anterior à data fixada para o fim do prazo para a apresentação de documentos através do e-mail licitacao.pmn1@cnett.com.br, ou protocolizado no local acima indicado.

A Integral do edital e seus anexos poderão ser obtidos no sítio oficial do Município <https://novalaranjeiraspr.equipilano.com.br/7076/transparencia/licitacoes> e também poderá ser solicitado através do e-mail licitacao.pmn1@cnett.com.br ou no Departamento de Licitações e Contratos, situado à Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85350-000 - Nova Laranjeiras/PR, das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min.

Nova Laranjeiras - PR, 17 de dezembro de 2025.

VALDECIR ALVES DE MEDEIROS
Agente de Contratação
Decreto nº 159/2025

CI1240562-E25

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Jaqueleine Aparecida Gurgacz Ferreira, portadora do CPF/MF nº 603.093.859-02, associada do Sindicato das Instituições Particulares de Ensino Superior da Região Oeste do Paraná – SINEPER, pelo presente Edital, nos termos legais e estatutários e no uso de suas atribuições estatutárias e nos termos do artigo 59 do estatuto, CONVOCA a todos os demais associados para uma reunião extraordinária a se realizar no dia 26 do mês de dezembro de 2025, às 16 horas em primeira convocação ou as 17 horas, em segunda convocação, tendo como local o gabinete da diretoria administrativa da Fundação Assis Gurgacz, na Avenida das Torres, nº 500 bairro FAG na cidade de Cascavel, neste Estado, para deliberarem sobre os seguintes assuntos:

- 1 – Relatório das atividades desenvolvidas;
- 2 – Dissolução do SINEPER;
- 4 – Assuntos Gerais.

Cascavel – PR, em 17 de dezembro de 2025.

CI1240560-E25

Jaqueleine Aparecida Gurgacz Ferreira

CPF: 603.093.859-02

ESTADO DO PARANÁ**MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU****AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 482/2025

PREGÃO ELETÔNICO Nº 109/2025 PMSMI - NÚMERO NO COMPRASNET 90109/2025

GRUPO E ITEM DE AMPLA CONCORRÊNCIA E COTA 25% PARA ME/MF/EPP/COOPERATIVAS

O Município de São Miguel do Iguaçu – Pr, TORNA PÚBLICO aos interessados que em conformidade com a Lei nº 14.133, de 2021, Decreto nº 115/2023, de 16 de fevereiro de 2023, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Instrução Normativa nº 001/2021, de 13 de janeiro de 2021 do Controle Interno do Município e Lei nº 3.468, de 25 de agosto de 2021 e suas alterações posteriores, que se encontra disponível para retirada, o edital do Processo Administrativo nº 482/2025 na modalidade Pregão, na forma eletrônica. **OBJETO:** Aquisição de Kits Robótica Educacionais, Matérias didáticos e dispositivos moveis, para implantação de Robótica nas Escolas Municipais. **DATA E HORA ABERTURA/JULGAMENTO:** dia 21 de Janeiro de 2026, às 08:30 horas (horário Brasília-DF). **LOCAL DA LICITAÇÃO, ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÕES:** Através da página eletrônica do comprasgov, site <https://www.gov.br/compras>, RETIRADA DO EDITAL: O edital deverá ser retirado no endereço do site <https://saomigueldoiguacu.oxyletech.com.br/portaltransparencia/1/licitacoes>, <https://www.gov.br/compras>, <https://www.gov.br/pnccp/pt-br> ou diretamente no Departamento de Licitações e Contratos, na Rua Vânia Ghellere, 64, no horário de funcionamento de 2ª a 6ª feira, mediante a apresentação de mídia removível com entrada para USB (pendrive). **INFORMAÇÕES:** através do telefone: 45-3565-8139 e e-mail: licitacoes@saomiguel.pr.gov.br. **LOCAL E DATA:** São Miguel do Iguaçu - PR, 17 de dezembro de 2025. **GESTOR:** SOLANGE GAMBA – Secretaria de Educação – Decreto nº 043/2025.

CI1240564-E25

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2025**AVISO DE ERRATA DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA**

O MUNICÍPIO DE CORBÉLIA, Estado do Paraná, por meio do Departamento de Licitações e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados que o Aviso de Edital da Concorrência Eletrônica nº 17/2025, Processo Licitatório nº 249/2025, publicado no Diário Oficial do Município em 16 de dezembro de 2025, sofreu a seguinte correção:

Objeto: Constitui objeto do presente processo a contratação de empresa especializada na execução de obras e serviços de engenharia destinados à implantação de pavimentação poliédrica em estrada rural municipal, localizada na Linha Rancho Mundo, no Município de Corbélia/PR, objeto do Convênio nº 643/2025, firmado no âmbito do Programa Estradas da Integração, instituído pelo Decreto nº 6.515/2012, celebrado entre a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento (SEAB) e o Município de Corbélia/PR.

ONDE SE LÊ:

Envio de Propostas: até às 07h59 do dia 02 de fevereiro de 2025.

Sessão Pública – Disputa: às 09h00 do dia 02 de fevereiro de 2025.

LEIA – SE:

Envio de Propostas: até às 07h59 do dia 02 de fevereiro de 2026.

Sessão Pública – Disputa: às 09h00 do dia 02 de fevereiro de 2026.

ONDE SE LÊ:

Prazo de Execução: 90 (noventa) dias, contados da assinatura da Ordem de Serviço.

LEIA – SE:

Prazo de Execução: 270 (duzentos e setenta) dias, contados da assinatura da Ordem de Serviço.

Corbélia/PR, 17 de dezembro de 2025.

THIAGO DAROSS STEFANELLO
Assessor digital eletrônico
Thiago Daross Stefanello
Prefeito Municipal

CI1240563-E25

Rua Amor Perfeito, 1616 – Centro – CEP 85.490-000 – Corbélia – PR
Fone: (45) 3242-8800 – Fax: (45) 3242-8888
CNPJ: 76.208.826/0001-02 E-mail: gabinetecorbelia.pr.gov.br
www.corbelia.atende.net

ELZA HAASE RODRIGUES

Prefeita Municipal

CI1240570-E25

ESTADO DO PARANÁ**MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU****AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO SELETIVO N° 12/2025

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO N° 01.12/2025

O Prefeito do Município de Marechal Cândido Rondon, no uso das atribuições legais, e considerando que foi constatado erro nos links de acesso indicados no edital de processo seletivo n.º 01.12/2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de 21/10/2025, Edição n.º 3436,

RESOLVE

1. RETIFICAR os itens 3.4, 3.9, 4.4.1, 6.9, 7.1, 7.5 e 11.3 passando a vigorar com a redação constante no presente edital.
2. Ficam RATIFICADOS os demais itens do edital, conforme redação abaixo, sendo republicado integralmente o referido edital de processo seletivo, conforme documento em anexo.
3. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, em 17 de dezembro de 2025.

Deise Regina Ströh Spohr

Presidente da Comissão Organizadora

Adriano Backes

Prefeito

ANEXO ÚNICO

PROCESSO SELETIVO N° 12/2025
RERATIFICAÇÃO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO N° 01.12/2025

O Prefeito do Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, Sr. ADRIANO BACKES, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao artigo 37 da Constituição Federal, e, ainda, em atenção à Lei Federal n.º 11.788, de 25 de setembro de 2008 e em conformidade com a Lei Municipal nº 5.401, de 16 de março de 2023, e supervisionado pela Comissão Organizadora do Teste Seletivo, constituído pela Portaria nº 1916/2025, de 15 de outubro de 2025, publicada em órgão oficial de imprensa na data de 17 de outubro de 2025, em atendimento aos princípios norteadores da administração pública, em especial os de legalidade, publicidade, impessoalidade, moralidade e eficiência, e, ainda, considerando a necessidade de estabelecer critérios objetivos para seleção de estagiários no âmbito da administração direta e indireta do Município de Marechal Cândido Rondon,

TORNA PÚBLICO

A realização de Processo Seletivo, objetivando selecionar estudantes regularmente matriculados em instituição de ensino superior, públicas ou privadas, na modalidade Presencial ou em curso de pós-graduação, nas modalidades Presencial, Semipresencial ou Educação a Distância - EAD conforme regras e condições abaixo dispostas.

I. VAGAS, BOLSA-AUXÍLIO, JORNADA DE TRABALHO E REQUISITOS DE SELEÇÃO

1.1. As vagas de estágio remunerado para o Processo Seletivo estão abaixo relacionadas:

CARGO	VAGAS	CURSO EM ANDAMENTO	VALOR DA BOLSA	CARGA HORÁRIA SEMANAL
ESTAGIÁRIO ENSINO SUPERIOR DIREITO	CR*	Ensino Superior em Direito** OU Pós-Graduação na área de Direito***	No caso de estudante do nível superior , bolsa de estágio proporcional à frequência do estagiário, estipulada em valor equivalente a 01 (um) salário mínimo nacional vigente, para 30 (trinta) horas semanais; No caso de estudante de pós-graduação lato sensu ou stricto sensu , bolsa de estágio proporcional à frequência do estagiário, estipulada em valor equivalente a 1,25 (um vírgula vinte e cinco) salário mínimo nacional vigente, para 30 (trinta) horas semanais; Em ambos os casos, auxílio-transporte , em pecúnia, no valor equivalente a 10% (dez por cento) do salário mínimo nacional vigente, para uma carga horária de 30 (trinta) horas semanais;	Até 30h semanais (com remuneração proporcional à carga horária)****

CR* - Cadastro Reserva - Vagas a serem preenchidas conforme vagarem ou que venham a ser ofertadas.

** O candidato deverá estar cursando a partir do segundo ano do Ensino Superior em Direito, ou frequentando curso de Pós-Graduação na área de Direito.

*** Serão admitidas Pós-Graduações nas seguintes áreas: Direito Público; Direito Constitucional; Direito Administrativo; Direito Tributário; Direito do Trabalho e Processo do Trabalho; Direito Civil ou Direito Processual Civil, precedidas de formação superior no curso de Direito. Serão igualmente admitidas Pós-Graduações que, embora possuam denominação distinta das áreas indicadas,

demonstram similaridade de conteúdo programático ou possuam temas predominantemente incluídos ou abrangidos nas referidas grandes áreas do conhecimento, a ser aferido mediante análise da ementa e/ou grade curricular apresentada pelo candidato, sob avaliação da Comissão.

**** As jornadas do estágio estão descritas no item 10.13 deste Edital.

2. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. O Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de vagas de estágio e formação de cadastro de reserva na área de Direito, no Município de Marechal Cândido Rondon, destinado a complementação educacional em atividades acadêmicas compatíveis com o tipo de formação profissional.

2.2. Sómente poderão se inscrever estudantes que estejam cursando a partir do segundo ano do curso de Direito ou cursos de pós-graduação nas áreas indicadas na Tabela anexa ao item 1.1 deste edital.

2.3. O regime de estágio e remuneração dos candidatos aprovados neste Processo Seletivo Simplificado será regido pela Lei Federal nº 11.788/2008 e pela Lei Municipal nº 5.401/2023 e suas alterações posteriores, não gerando, para qualquer efeito, vínculo empregatício com o Município.

2.4. Os estudantes aprovados serão convocados para firmar o Termo de Compromisso de Estágio de acordo com a necessidade da Administração Municipal, respeitado o prazo de validade do Processo Seletivo.

2.5. Para fins de contratação é obrigatória a assinatura do Termo de Estágio pelo candidato e pela Instituição de Ensino.

3. INSCRIÇÕES

3.1. Antes de efetuar a inscrição, o estudante candidato ao estágio deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos por este e por outras legislações competentes.

3.2. A inscrição do estudante implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

3.3. Todas as inscrições serão gratuitas.

3.4. As inscrições serão realizadas unicamente por meio da Internet, no endereço eletrônico <https://marechalcandidorondon.atende.net/autoatendimento/servicos/inscricao-concurso-publico-e-processo-seletivo> no período compreendido entre o dia 24 de outubro de 2025 a 30 de janeiro de 2026, conforme os procedimentos estabelecidos a seguir:

3.4.1. Preencher corretamente o formulário de inscrição, conferir e enviar os dados pela internet e arquivar/imprimir o comprovante de inscrição.

3.4.2. As inscrições serão efetuadas mediante o preenchimento da ficha de inscrição.

3.4.3. No ato da inscrição, os candidatos deverão preencher todos os campos solicitados, de modo que, as inscrições incompletas ou com dados obrigatórios incorretos, verificados em tempo pela Comissão Organizadora, não serão homologadas.

3.4.4. Não serão aceitas inscrições após o prazo de encerramento estabelecido no Edital.

3.4.5. A declaração falsa ou inexata de qualquer informação constatada no decorrer do processo, ainda que verificada posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

3.4.6. Não serão admitidas duas ou mais inscrições do mesmo candidato às vagas/cargos ofertados neste Processo Seletivo, sendo válida somente a última inscrição efetuada.

3.4.7. Uma vez efetuada a inscrição, o candidato poderá solicitar a correção dos dados mediante requerimento a ser protocolado junto ao setor de Protocolo do Município de Marechal Cândido Rondon.

3.5. Depois de efetuada a inscrição, caso verificado algum equívoco ou se necessárias outras alterações,

como dados pessoais do estudante, somente poderão ser alterados mediante apresentação de cópia do documento e o requerimento junto ao setor de Protocolo do Município de Marechal Cândido Rondon.

3.6. O Município de Marechal Cândido Rondon não se responsabilizará por solicitações de inscrições via Internet não recebidas em virtude de falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados. 3.7. Para efetuar a inscrição é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do estudante. 3.8. É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via postal, via fax ou via correio eletrônico ou realizada em desacordo com os prazos e condições previstos neste Edital.

3.9. Será publicada a relação dos estudantes regularmente inscritos neste Processo Seletivo que estará disponível para consulta no endereço eletrônico <https://marechalcandidorondon.atende.net/cidadao/pags-n-122025>, no Diário Oficial Eletrônico e no órgão oficial de imprensa.

3.10. Se o candidato possuir registro no Cadastro Único do Município, os dados serão preenchidos de forma automática com os dados contidos na base. Caso haja divergência dos dados cadastrados, o candidato poderá solicitar a correção dos dados mediante requerimento a ser protocolado junto ao setor de Protocolo do Município de Marechal Cândido Rondon.

4. VAGAS DESTINADAS AOS ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIA

4.1. É assegurado o direito de inscrição no Processo Seletivo de que trata este Edital aos estudantes com deficiência, em igualdade de condições com os demais estudantes, das oportunidades de estágio cujas atividades a serem desenvolvidas sejam compatíveis com a deficiência do estudante, nos termos do Decreto Federal nº. 3.298/1999, Lei Estadual nº. 16.945/2011, Lei Federal nº. 11.788/2008 e Lei Municipal 5.401/2023.

4.2. Serão destinadas aos portadores de deficiência, 10% (dez por cento) do total das vagas posteriormente preenchidas, desde que a deficiência de que são portadores não seja incompatível com as atribuições do estágio.

4.3. Para efeito de cálculo da proporcionalidade das 10%, será considerado como inteira a fração igual ou superior a 0,5 (zero vírgula cinco), sendo convocado um candidato da lista de portadores de necessidades especiais a cada 09 (nove) vagas da lista geral.

4.4. O estudante com deficiência deverá indicar no espaço específico no formulário de inscrição a opção para concorrer às vagas reservadas para pessoa com deficiência.

4.4.1. O candidato portador de deficiência deverá protocolar, obrigatoriamente, até o primeiro dia subsequente ao encerramento das inscrições, através do link <https://marechalcandidorondon.atende.net/autoatendimento/servicos/emissao-de-processo-digital> o Anexo III deste Edital, devidamente preenchido e acompanhado de laudo médico ou atestado (original ou cópia autenticada) indicando a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da classificação internacional de doença (CID) vigente, bem como a provável causa da deficiência e, também, enquadramento previsto no artigo 4º do Decreto Federal nº. 3.298 de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto Federal nº. 5.296 de 02 de dezembro de 2004.

4.4.2. Se deficiente auditivo o candidato deverá anexar exame de audiometria e sendo deficiente visual deverá anexar exame de acuidade em AO (ambos os olhos), com especificação da patologia e do campo visual.

4.4.3. Para fins da análise do direito de concorrer à reserva de vagas dos candidatos que se declararem com visão monocular, será considerado como parâmetro a acuidade visual igual ou menor que 0,05.

4.4.4. Não serão aceitos laudos médicos emitidos há mais de 180 (cento e oitenta) dias da data de publicação deste Edital.

4.4.5. Os laudos médicos protocolados não serão devolvidos aos candidatos.

4.4.6. O direito de concorrer à reserva de vagas será analisado pela Comissão Organizadora, após avaliação do laudo médico, deliberar-se o estudante com deficiência atende aos critérios estabelecidos no Decreto Federal nº. 3.298/1999 e Lei Estadual nº. 16.945/2011.

4.4.6.1. Caso o estudante inscrito como pessoa com deficiência não se enquadre nas categorias no Decreto Federal nº. 3.298/1999 e Lei Estadual nº. 16.945/2011, a homologação de sua inscrição se dará na listagem geral de candidatos e não na listagem específica para pessoas com deficiência.

4.4.6.2. O resultado final será publicado em duas listas, sendo a primeira com pontuação de todos os candidatos, inclusive a dos portadores de deficiência, e a segunda, somente a pontuação destes.

4.4.6.3. Fica anulada a participação do candidato como portador de necessidades especiais, sem possibilidade de posterior discussão, quando, no ato da inscrição, não tenha declarado esta condição tampouco obedecido aos requisitos descritos neste Edital.

4.4.6.4. Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas às pessoas com deficiência, estas serão preenchidas pelos demais candidatos, com observância da ordem de classificação.

5. PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. O Processo Seletivo constitui-se em seleção isonômica dos candidatos por meio da média geral de todos os períodos letivos concluídos na graduação em Direito, seja semestral ou anual, nas disciplinas constantes do Histórico Escolar emitido pela Instituição de Ensino Pública ou privada, nas modalidades Presencial conforme disposto no item 6 deste Edital, sendo este o único critério de aprovação e classificação no processo seletivo, atendidas as disposições deste Edital

5.2. O candidato deverá entregar a cópia do Histórico Escolar acompanhado do comprovante da entrega de títulos (Anexo I) no período de 11 de fevereiro de 2026 a 20 de fevereiro de 2026, das 08h às 11h 30min e das 13h 15min às 17h (horário de Brasília), na Divisão de Recursos Humanos, junto a Prefeitura Municipal.

5.3. O Histórico Escolar emitido pela Instituição de Ensino poderá ser apresentado em cópia simples.

5.4. Não serão aceitos protocolos de solicitação ou protocolo de Histórico Escolar.

5.5. É do estudante a responsabilidade quanto à documentação entregue.

5.6. Não serão aceitos documentos encaminhados via fax, Correios, correio eletrônico ou por qualquer outro meio não especificado neste Edital.

5.7. Na impossibilidade de comparecimento do estudante, serão aceitos os documentos entregues por terceiros desde que apresentem o Anexo I - Comprovante de Entrega de Títulos devidamente assinado pelo candidato.

5.8. Todas as informações prestadas no comprovante de entrega de títulos serão de inteira responsabilidade do estudante.

5.9. Quando da entrega dos títulos, o candidato ou pessoa que realizar a entrega dos documentos, receberá um comprovante de entrega dos títulos.

5.10. O candidato que não apresentar a documentação na forma e datas estabelecidas neste Edital será eliminado deste Processo Seletivo.

6. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E NOTA FINAL

6.1. Os Históricos Escolares apresentados serão avaliados pela Comissão Organizadora, que averiguará sua validade, bem como emitirá, para fins de classificação no Processo Seletivo, o valor da média geral das notas finais obtidas pelo candidato, nos seguintes termos:

6.2. O cômputo da nota do Processo Seletivo será realizado pela média aritmética da soma das notas das disciplinas cursadas no ano ou período anterior cursado pelo aluno, dividida pela quantidade de disciplinas do ano ou período, conforme exemplo abaixo ilustrado:

Disciplina 1 + Disciplina 2 + Disciplina 3 + Disciplina 4 + Disciplina 5 = (Média Geral)

5

6.2.1. No caso de cursos anuais, serão consideradas as notas de todas as disciplinas cursadas no ano encerrado antes da inscrição e, no caso de cursos semestrais, serão consideradas as notas de todas as disciplinas do semestre encerrado antes da inscrição.

6.2.2. Caso o curso frequentado seja organizado com contagem de tempo diversa das indicadas acima, deverá ser considerada a contagem de tempo utilizada pela instituição de ensino para apuração da média geral.

6.3. Aos estudantes cujas disciplinas são avaliadas por meio de conceito, caberá à Comissão Organizadora realizar a conversão do conceito em valor numérico, seguindo estritamente o seguinte:

CONCEITO POR DISCIPLINA	NOTA ATRIBUÍDA AO CONCEITO
ExceLENte	95
Muito boM	84
Bom	74
SufiCiente	64
InsuFiciente	29

6.4. Quanto às disciplinas cursadas duas vezes por motivo de dependência por nota ou falta será desconsiderada a nota do período em que não houve a aprovação.

6.5. Caso julgue necessário, a Comissão Organizadora poderá solicitar documentos complementares, os quais deverão ser apresentados dentro dos prazos estabelecidos pela Comissão, sendo que os custos serão arcados pelos candidatos.

10.18. O Processo Seletivo terá validade de 01 (um) ano, a partir da homologação do Resultado Final, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com o interesse da Administração.
10.19. A aprovação no Processo Seletivo não garante a convocação para a vagas pretendida, assegurando apenas, a expectativa de direito à convocação, ficando a concretização deste ato, condicionado à observância dos Princípios da Oportunidade e da Conveniência do Poder Público.
10.20. É de responsabilidade do candidato ao estágio providenciar os trâmites legais e a documentação necessária para efetivação do contrato de estágio.
10.21. Deverá o candidato verificar junto à instituição de ensino a qual frequenta, a possibilidade de realizar o estágio remunerado.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado.
11.2. São partes integrantes deste Edital os seus Anexos, que tratam de:

- Comprovante de entrega de títulos;
- Requerimento de Recurso;
- Requerimento de Reserva de Vagas para Candidatos Portadores de Necessidades Especiais; e,
- Cronograma.

11.3. Os editais e seus anexos estarão disponíveis no Diário Oficial Eletrônico do Município a partir de sua publicação e no site <https://marechalcandidorondon.atende.net/cidadao/pagina/pss-n-122025> a partir do início das inscrições.

11.4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Marechal Cândido Rondon – PR, 20 de outubro de 2025

ADRIANO BACKES
Prefeito

Deise Regina Ströher Spohr
Presidente da Comissão Organizadora

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO N° 01.12/2025**ANEXO I
COMPROVANTE DE ENTREGA DE TÍTULOS****PROCESSO SELETIVO N° 12/2025****COMPROVANTE DE ENTREGA DE TÍTULOS**

CANDIDATO: _____
CPF: _____

CARGO: _____

QUANTIDADE DE FOLHAS ENTREGUES: _____

Assinatura do Candidato

Via da Comissão Organizadora

PROCESSO SELETIVO N° 12/2025**COMPROVANTE DE ENTREGA DE TÍTULOS**

CANDIDATO: _____

CPF: _____

CARGO: _____

QUANTIDADE DE FOLHAS ENTREGUES: _____

Divisão de Recursos Humanos

Via do Candidato

EDITAL DE TESTE SELETIVO N° 01.12/2025**ANEXO II****REQUERIMENTO DE RECURSO**

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO	
Nome: _____	
Número da Inscrição:	CPF: _____
Cargo Pretendido: _____ Telefone: _____	

À Comissão Organizadora do Processo Seletivo

O PRESENTE RECURSO REFERE-SE A:

JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO:

INSTRUÇÕES:
Somente serão analisados pela Comissão Organizadora os recursos protocolados dentro dos prazos previstos e formulados de acordo com as normas estabelecidas no Edital de Abertura; Os recursos deverão ser digitados ou escritos de forma legível.

Marechal Cândido Rondon, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Candidato

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO N° 01.12/2025**ANEXO III****REQUERIMENTO DE RESERVA DE VAGAS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA****À COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO****IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO**

Nome: _____	
Número da Inscrição:	CPF: _____
Cargo Pretendido: _____ Telefone: _____	

Desejo participar da reserva de vagas destinadas a candidatos portadores de deficiência, conforme previsto no Decreto Federal n. 3.298/1999 e art. 37 da Lei Municipal nº 5401/2023.

Tipo da Deficiência: () Física () Auditiva () Visual () Mental () Múltipla

Marechal Cândido Rondon – Paraná, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Candidato

EDITAL DE TESTE SELETIVO N° 01.12/2025**ANEXO IV****CRONOGRAMA**

ETAPA OU ATIVIDADE	DATA
Publicação do Edital	21/10/2025
Período de Recursos em relação às regras estabelecidas no Edital de Abertura do Processo Seletivo	22/10/2025 a 23/10/2025
Período de Inscrição	24/10/2025 a 30/01/2026
Período de apresentação da documentação dos Portadores de Necessidades Especiais	24/10/2025 a 30/01/2026
Publicação da relação das inscrições homologadas	05/02/2026
Período para recurso quanto à homologação das inscrições	06/02/2026 a 09/02/2026
Publicação dos recursos quanto às inscrições homologadas	10/02/2026
Período de entrega do Histórico Escolar	11/02/2026 a 20/02/2026
Publicação do Resultado do Teste Seletivo	26/02/2026
Período para recurso quanto ao Resultado do Teste Seletivo	27/02/2026 a 02/03/2026
Publicação do Resultado Final	05/03/2026

CI1240578-E25

MUNICÍPIO DE LINDOESTE

E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br

AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3122-3131

CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

CNPJ

80.881.915/0001-92

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

DECRETO N° 255/2025 - Data: 17/12/2023 - Concede Progressão Horizontal aos Profissionais do Magistério Municipal (Educadoras Infantil) e dá outras provisões. Silvio de Souza - Prefeito de Lindoeste.

PORATARIA N° 263/2025 -15/12/2025 - RESUMO: Concede Diária a Servidor Municipal, e dá outras provisões. SILVIO DE SOUZA - Prefeito.

PORATARIA N° 266/2025 -17/12/2025 - RESUMO: Concede Diária a Servidor Municipal, e dá outras provisões. SILVIO DE SOUZA - Prefeito.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO concernente ao Procedimento Licitatório nº 213/2025, na modalidade Pregão Eletrônico 101/2025, que tem por objeto aquisição de VEÍCULO UTILITÁRIO CABINE DUPLA, (tipo caminhonete com cabine aberta), ZERO KM, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições, verificando-se como vencedoras o certame: MAGI COMERCIAL LTDA - CNPJ: 04.622.279/0001-84 - RS 257.980,00. Pois apresentaram melhores propostas, contemplando com o princípio da finalidade pública. Lindeoste 17 de dezembro de 2025 SILVIO DE SOUZA Prefeito Municipal LindoestePr

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 044/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 070/2025. Contratante: Município de Lindoeste. CNPJ: 80.881.915/0001-92, Contratados: ALM COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, CNPJ: 28.921.456/0001-03. ITEM 31. CLARA NUTRI LTDA, CNPJ: n° 60.857.270/0001-45. N. LITICAÇÕES LTDA, CNPJ: n° 52.339.455/0001-23. Objeto: Registro de Preços para eventuais e futuras aquisições de FORMULAS, DIETAS ESPECIAIS E SUPLEMENTOS, a serem utilizados no Hospital Municipal e Unidades Básicas de Saúde do Município de LINDOESTE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Valor total: R\$ 30.163,20 (trinta mil e cento e sessenta e três reais e vinte centavos)Prazo de entrega: No máximo de 15 (quinze) dias. Prazo vigência contrato: 12 (doze) meses. Prorrogação uma vez por igual período. Assinaturas: Silvio de Souza, Ana Lucia de Matos, Ana Clara Silveira Carvalho, André Luiz Renê Pena, Rocha Data: 17/12/2025

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 250/2021. MUNICÍPIO DE LINDOESTE, CNPJ: 80.881.915/0001-92, Contratada: ÚNICA IMAGENS PRODUTOS E SERVIÇOS PARA DIAGNÓSTICOS LTDA, CNPJ: 11.647.069/0001-83. Objeto: Fica prorrogado o presente contrato iniciando-se em 13 de dezembro de 2025 e findando-se em 13 de dezembro de 2026, contemplando assim com as determinações do artigo 57 da Lei nº 8.666/93. Ficam automaticamente renovados os quantitativos. Fica reajustado o valor contratual, de acordo com pedido formulado pela empresa, este baseado no INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor, (acumulado) de 4,49%, (quatro vírgula quarenta e nove por cento). Assinaturas: Silvio de Souza e José Dari Santos Nova data de Vigência: 13/12/2025 a 13/12/2026 Data da Assinatura: 17/12/2025

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 004/2024. MUNICÍPIO DE LINDOESTE, CNPJ: 80.881.915/0001-92, Contratada: MINERPAV LTDA, CNPJ: 46.782.494/0001-04. Objeto: Fica prorrogado o prazo de vigência contratual, pelo período de 01/01/2026 a 30/04/2026, com fundamento no art. 57 da Lei nº 8.666/93. Assinaturas: Silvio de Souza e Michael Cezar de Souza Nova data de Vigência: 01/01/2026 a 30/04/2026 Data da Assinatura: 17/12/2025

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 05/2025. MUNICÍPIO DE LINDOESTE, CNPJ: 80.881.915/0001-92, Contratada: INSTITUTO RIUAS LTDA, CNPJ: 44.571.869/0001-37. Objeto: Fica prorrogado o presente contrato iniciando-se em 19 de dezembro de 2025 e findando-se em 19 de junho de 2026, contemplando assim com as determinações do artigo 107 a Lei 14.133/21. Ficam automaticamente renovados os quantitativos. Assinaturas: Silvio de Souza e Amarilo Maciel Sobrinho Nova data de Vigência: 19/12/2025 a 19/06/2026 Data da Assinatura: 17/12/2025

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 041/2024. MUNICÍPIO DE LINDOESTE, CNPJ: 80.881.915/0001-92, Contratada: JUMBO PAVIMENTAÇÃO LTDA, CNPJ: 40.306.265/0001-37. Objeto: Fica prorrogado o presente contrato iniciando-se em 19 de dezembro de 2025 e findando-se em 19 de junho de 2026, contemplando assim com as determinações do artigo 107 a Lei 14.133/21. Ficam automaticamente renovados os quantitativos. Assinaturas: Silvio de Souza e Amarilo Maciel Sobrinho Nova data de Vigência: 19/12/2025 a 19/06/2026 Data da Assinatura: 17/12/2025

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 041/2024. MUNICÍPIO DE LINDOESTE, CNPJ: 80.881.915/0001-92, Contratada: EDUHARDA DE ALMEIDA LORENZETTI - ME, CNPJ: 54.909.477/0001-13. Objeto: Fica acrescido ao Contrato 21,5% (vinte e um vírgula cinco por cento), em atendimento ao art. 124, art. 125 da Lei 14.133/21. Assinaturas: Silvio de Souza e Eduarda de Almeida Lorenzetti. Data da Assinatura: 17/12/2025

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 041/2024. MUNICÍPIO DE LINDOESTE, CNPJ: 80.881.915/0001-92, Contratada: PREGÃO ELETRÔNICO N° 085/2025 - SRP PROCESSO LICITATÓRIO N.º 110/2025.OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios NÃO PERECÍVEIS para manutenção dos programas e das atividades do Município de Maripá/PR Valor de R\$ 1.000,00 Prazo de vigência: 17/12/2025 a 17/12/2025

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 041/2024. MUNICÍPIO DE LINDOESTE, CNPJ: 80.881.915/0001-92, Contratada: EDUHARDA DE ALMEIDA LORENZETTI - ME, CNPJ: 54.909.477/0001-13. Objeto: Fica acrescido ao Contrato 21,5% (vinte e um vírgula cinco por cento), em atendimento ao art. 124, art. 125 da Lei 14.133/21. Assinaturas: Silvio de Souza e Eduarda de Almeida Lorenzetti. Data da Assinatura: 17/12/2025

EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 041/2024. MUNICÍPIO DE LINDOESTE, CNPJ: 80.881.915/0001-92, Contratada: EDUHARDA DE ALMEIDA LORENZETTI - ME, CNPJ: 54.909.477/0001-13. Objeto: Fica acrescido ao Contrato 21,5% (vinte e um vírgula cinco por cento), em atendimento ao art. 124, art. 125 da Lei 14.133/21. Assinaturas: Silvio de Souza e Eduarda de Almeida Lorenzetti. Data da Assinatura: 17/12/2025

EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 041/2024. MUNICÍPIO DE LINDOESTE, CNPJ: 80.881.915/0001-92, Contratada: EDUHARDA DE ALMEIDA LORENZETTI - ME, CNPJ: 54.909.477/0001-13. Objeto: Fica acrescido ao Contrato 21,5% (vinte e um vírgula cinco por cento), em atendimento ao art. 124, art. 125 da Lei 14.133/21. Assinaturas: Silvio de Souza e Eduarda de Almeida Lorenzetti. Data da Assinatura: 17/12/2025

EXTRATO DO 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 041/2024. MUNICÍPIO DE LINDOESTE, CNPJ: 80.881.915/0001-92, Contratada: EDUHARDA DE ALMEIDA LORENZETTI - ME, CNPJ: 54.909.477/0001-13. Objeto: Fica acrescido ao Contrato 21,5% (vinte e um vírgula cinco por cento), em atendimento ao art. 124, art. 125 da Lei 14.133/21. Assinaturas: Silvio de Souza e Eduarda de Almeida Lorenzetti. Data da Assinatura: 17/12/2025

EXTRATO DO 12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 041/2024. MUNICÍPIO DE LINDOESTE, CNPJ: 80.881.915/0001-92, Contratada: EDUHARDA DE ALMEIDA LORENZETTI - ME, CNPJ: 54.909.477/0001-13. Objeto: Fica acrescido ao Contrato 21,5% (vinte e um vírgula cinco por cento), em atendimento ao art. 124, art. 125 da Lei 14.133/21. Assinaturas: Silvio de Souza e Eduarda de Almeida Lorenzetti. Data da Assinatura: 17/12/2025

EXTRATO DO 13º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 041/2024. MUNICÍPIO DE LINDOESTE, CNPJ: 80.881.915/0001-92, Contratada: EDUHARDA DE ALMEIDA LORENZETTI - ME, CNPJ: 54.909.477/0001-13. Objeto: Fica acrescido ao Contrato 21,5% (vinte e um vírgula cinco por cento), em atendimento ao art. 124, art. 125 da Lei 14.133/21. Assinaturas: Silvio de Souza e Eduarda de Almeida Lorenzetti. Data da Assinatura: 17/12/2025

EXTRATO DO 14º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 041/2024. MUNICÍPIO DE LINDOESTE, CNPJ: 80.881.915/0001-92, Contratada: EDUHARDA DE ALMEIDA LORENZETTI - ME, CNPJ: 54.909.477/00

MUNICÍPIO DE CASCABEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Município de Cascavel PR, 18 de dezembro de 2025 - Página 1 de 3

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASCABEL-PR

Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010
Secretaria Municipal de Comunicação Social

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PRIMEIRO TERMO
APOSTILAMENTO DO TERMO DE CONTRATO N° 191/2025
Pregão Eletrônico nº 076/2025
Objeto: PRAZO DE CADUCADA DE SAÚDE por Intermédio do MUNICÍPIO DE CASCABEL
Contratada: TRANSTUSSA TRANSPORTES SANTA TERESA LTDA
Objeto: Em cumprimento ao solicitado através da Comunicação Interna nº 487/2025 emitida pela Secretaria Municipal de Saúde, altera-se a dotação do contrato supramencionado, incluindo-se a datação principal 2601, elemento 3339033 e subelemento 05003330.

Cascavel/PR, 16 de dezembro de 2025

EXTRATO DO VIGÉSIMO SEXTO TERMO ADITIVO DE REGISTRAÇÃO DE SERVIÇO Nº 017/2022 - SEMED

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CASCABEL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.208.867/0001-07, com endereço na Rua Paraná, nº 5000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011 neste ato representado por seu Prefeito Sr. Renato da Silva.
CONTRATADA: TRABALHO TEMPORÁRIO E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.059.662/0001-24, sediada à Rua da Lapa, nº. 395, Jardim Maria Luiza, Cascavel/PR, CEP nº 85.819-740, neste ato representada pelo Sr. André Gilson Desot.

OBJETO: Prazo de vigência do Contrato nº 17/2025, para prazo de 12 (doze) meses, conforme informado na Comunicação Interna nº 487/2025 emitida pela Secretaria Municipal de Educação. Fica mantido o valor mensal do contrato em R\$ 1.208.600,21 (Um milhão, duzentos e oito mil, seiscentos reais e vinte e um centavos), perfazendo o total de R\$ 14.503.202,50 (Quatorze milhões, quinhentos e três mil, duzentos e dois reais e cinquenta centavos) para o período da vigência, consequente a despesas com diárias e diárias de deslocamento que decorrem de Parecer técnico contábil e Planilhas de custos e formação de preços, conforme informado na Comunicação Interna nº 2619/2025.

FIRMANDO EM: 16 de Dezembro de 2025.

ASSINATURAS: Renato Silva,
André Gilson Desot.

EXTRATO DO VIGÉSIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 033/2022

Pregão Eletrônico 31/12/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCABEL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.208.867/0001-07, com endereço à Rua Paraná, nº 5000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Renato da Silva.
CONTRATADA: ARQUITETOS E PROFISSIONAIS IRIBANOK EIRL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.002.972/0001-39, sediada à Rua Fernandes Vieira, nº. 1628, Bairro Coqueiral, Cascavel/PR, CEP 85.807-480, neste ato representada pelo Sr. Nivaldo Missó Soté.

OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato nº 033/2022, neste caso, sua Cláusula Segunda, para a continuidade do contrato para mais 12 (doze) meses, a partir de 02/02/2026 a 02/02/2027, conforme Revisão da Adenda Contratual nº 7/12/2025, emitida pela Secretaria Municipal de Assistência Social. Fica mantido o valor total do contrato, que é de R\$ 123.341,50 (cento e vinte e três mil, trezentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos).

FIRMANDO EM: 16 de dezembro de 2025.

ASSINATURA: Renato Silva
Nivaldo Missó Soté.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 242/2025

CONCORRENTE: MUNICÍPIO DE CASCABEL, com sede na Rua Paraná nº 5000, na cidade de Cascavel/PR, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.867/0001-07, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Renato Silva.
CONTRATADA: CPD CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.245.810/000-82, sediada à Rua Olavo Bilac, 1655 - Centro - CEP 85812-141 - Cascavel, Paraná, neste ato representada pelo Sr. Ricardo Parzianello.

OBJETO: Construção de Espaço Esportivo Comunitário, conforme Termo de Compromisso nº 960105/2024/MES/CAIXA - Operação nº 1093972, Novo PAC.

VALOR: R\$ 1.397.000,00 (Hum milhão e trezentos e noventa e sete mil reais)

VIGÊNCIA: 10 (dez) meses

FIRMANDO EM: 16 de dezembro de 2025.

ASSINATURAS: Renato Silva
Ricardo Parzianello

MUNICÍPIO DE CASCABEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 4365 - Ano XVII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

18 de dezembro de 2025 - Página 2 de 3

PRIMEIRO TERMO
APOSTILAMENTO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 247/2025

Pregão Eletrônico nº 155/2025
Contratante: MUNICÍPIO DE CASCABEL
Contratada: LLM REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS
Objeto: Em cumprimento ao solicitado através da Comunicação Interna nº 2786/2025, emitida pela Secretaria Municipal de Educação, altera-se a dotação do contrato supramencionado, incluindo-se as dotações 2602, 2603 e 218, elemento 3339030 e subelemento 333903000.

Cascavel/PR, 17 de dezembro de 2025.

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 145/2024

Notifica-se a seguinte informação, publicada na pág 3 do Órgão Oficial do Município e pág 4 do Jornal O Paraná em 13 de dezembro de 2025, do extrato supracitado, em virtude da correção do valor total do contrato: Onde se lê: Fica mantido o valor total do contrato, que é de R\$ 9.120,00 (nove mil e cento e vinte reais).
Leia-se: Fica mantido o valor total do contrato, que é de R\$ 27.360,00 (vinte e sete mil e trezentos e sessenta reais).

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 708/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCABEL, com sede na Rua Paraná nº 1.000, na cidade de Cascavel/PR, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 09.051.532/0001-22, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. Ali Hassan Haidar, brasileiro, portador da matrícula funcional nº 23.847-1 e pelo Prefeito do Município de Cascavel, Sr. Renato da Silva, brasileiro, portador da matrícula funcional nº 34.702-04.

CONTRATADA: BECTON DICKINSON INDUSTRIA CIRURGICA LTDA, CNPJ 21.551.370/0009-74/Rua Alexandre Dumás,nº1976 - Centro, São Paulo/SP, CEP:04747-004, representada por Cristina Marcos de Almeida.

OBJETO: Aquisição de material laboratorial, visando a continuidade do fornecimento de insumos necessários para a realização dos exames laboratoriais em entendimento ao Laboratório Municipal e Unidades e Serviços de Saúde. Conforme descrito abaixo:

Item	Especificação	Marca	Unid	Qtd	Valor	Valor Total
1	TUBO DE PLÁSTICO PARA COLETAR A VACUO COM EDATA DE SÓCIO OU POTÁSSIO COM VOLUME MÍNIMO DE 4,0 ML E MÁXIMO DE 5,0 ML CAIXA COM 50 UNIDAS - BR048846	VACUTAINER	UND	101400	R\$0,43	R\$43.662,00
2	TUBO DE PLÁSTICO PARA COLETAR A VACUO COM EDATA DE SÓCIO OU POTÁSSIO COM VOLUME MÍNIMO DE 2,0 ML E MÁXIMO DE 3,0 ML CAIXA COM 50 UNIDAS - BR0372339	VACUTAINER	UND	93600	R\$0,43	R\$40.248,00
3	TUBO PARA COLETAR A VACUO COM TUBO DE 2,0 MM E 3,0 MM E MÁXIMO DE 4,0 ML CAIXA COM 50 UNIDAS - BR42071	VACUTAINER	UND	124800	R\$0,69	R\$86.112,00
4	TUBO DE PLÁSTICO PARA COLETAR A VACUO COM EDATA DE SÓCIO OU POTÁSSIO COM VOLUME MÍNIMO DE 2,0 ML E MÁXIMO DE 3,0 ML CAIXA COM 50 UNIDAS - BR037291	VACUTAINER	UND	35980	R\$0,64	R\$22.963,20
5	TUBOS DE PLÁSTICO PARA COLETAR A VACUO COM CINTO DE SEGURO CABO DE 2,0 MM E 3,0 MM E MÁXIMO DE 4,0 ML CAIXA COM 50 UNIDAS - BR048846	VACUTAINER	UND	20280	R\$1,02	R\$20.685,60
6	ADAPTADOR PARA COLETAR A VACUO A VÁCUO MÍDIA 2,0 MM X 0,8 MM (2G) BISEL TRIPIFACETADO SILICONADO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA CABO O ADAPTADOR PARA COLETAR A VACUO	VACUTAINER	UND	78500	R\$0,53	R\$41.740,00
7	SCALP PARA COLETAS A VACUO 210 - 7, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA - BR047174	VACUTAINER	UND	126360	R\$2,16	R\$275.464,80
8	SCALP PARA COLETAS A VACUO 230 - 7, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA - BR047174	VACUTAINER	UND	49920	R\$2,16	R\$106.825,60
9	SCALP PARA COLETAS A VACUO 250, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA - BR437172	VACUTAINER	UND	1560	R\$2,29	R\$3.572,40

Valor Total da Lote R\$662.515,60 (Seiscentos e sessenta e seis mil, duzentos e treze reais, sessenta centavos)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

FIRMANDO EM: 17 de dezembro de 2025

ASSINATURA: Ali Hassan Haidar

Renato Silva
Cristina Marcos de Almeida

MUNICÍPIO DE CASCABEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 4365 - Ano XVII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

18 de dezembro de 2025 - Página 3 de 3

IPMC

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CASCABEL
SUMULA DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2025-IPMC

Nº AQUISIÇÃO
DIRETA
OBJETO
CONTRATADA
VALOR TOTAL

Dispensa de licitação para contratação de empresas para capacitação em contabilidade aplicada à carreira de investimentos do Regime Próprio de Previdência Social.

Considerando a solicitação de compra nº 057/2025 emitida pelo Setor Administrativo e parecer jurídico favorável à contratação, com base no art. 75, da Lei 14.133/2021 e suas alterações.

Cascavel, 17 de dezembro de 2025.

Alneu Gruber Presidente do IPMC.

TRANSITAR

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR

COMUNICADO I – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2025

Objeto: Contratação de serviços de fornecimento de equipamentos, em regime de comodato, para impressões, cópias e digitalizações de documentos, incluindo a disponibilização de sistema informatizado de gestão de uso dos equipamentos por usuários e de contabilização (billagem) das páginas, serviços de manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças e partes, consumíveis e insumos (exceto papel) para a Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania.

Comunico-se aos interessados que está disponível na Internet o pedido de IMPUGNAÇÃO apresentado pelo proponente ALMAQ EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA na data de 16/12/2025 às 12h00min, bem como sua respectiva resposta, referente ao processo licitatório em epígrafe, no Portal do Município de Cascavel (<https://cascavel.atende.net/transparencia/item/licitacoes-gerais#conteudo>). Cascavel/PR, 17 de dezembro de 2025. Jheniffer Boiko, Pregoeira.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA Gabinete da Presidência

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ret.: Credenciamento – Inexigibilidade n.º 11/2025 – Processo Digital nº 86.008/2025 – Credenciamento De Empresas Para Ocupação E Exploração Comercial De Guichês Remanescentes Do Terminal Rodoviário De Cascavel Dra. Heloísa Pereira Tolentino, Por Meio De Decreto De Uso De Bem Imóvel Público, A Título Peculiar, Qualificado E Outros.

Em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e legislação pertinente, e de acordo com o julgamento proferido pela Comissão Especial de Credenciamento constituída pela Portaria Administrativa nº 102/2025 – Presidência. HOMOLOGO o resultado da habilitação, conforme segue:

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE	CNPJ	RECEBIMENTO DE INTENÇÃO	SITUAÇÃO	GUICHES
VTR TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS LTDA	18.538.045/0001-80	12/12/2025 - 09:46	HABILITADO	01

Cascavel/PR, 12 de dezembro de 2025.

Laura Rossi Leite

Presidente

CI1240577-E25

Edição Disponível Gratuitamente: <https://cascavel.atende.net/>

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Maripá CMDCA

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 36/2025

Súmula: Aprova a escala de férias do colegiado do Conselho Tutelar de Maripá, referente ao período aquisitivo de 2025.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Maripá, Estado do Paraná, disciplinado pela Lei Municipal nº 794 de 29 de outubro de 2010 e demais alterações, no uso de suas atribuições legais que lhe é conferido, e

CONSIDERANDO:

• Ofício nº 205/2025 – CT;

• A Deliberação do colegiado do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em reunião ordinária no dia 17 de dezembro de 2025, conforme ata nº 357.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o cronograma da escala de férias do colegiado do Conselho Tutelar de Maripá:

CONSELHEIROS TUTELARES	PERÍODO

<tbl_r cells="2" ix

Leilão Solidário arrecada R\$ 642 mil à Apae e projeto Talentos de Jesus

Cascavel – Uma noite marcada por emoção, generosidade e união. O 1º Leilão Solidário, nesta terça-feira (16), iniciativa conjunta da Panorama Leilões, do FC Cascavel e da Sociedade Rural do Oeste do Paraná, entrou para a história. A arrecadação total de R\$ 642 mil será dividida entre a Apae de Cascavel, referência nacional no atendimento às pessoas com deficiência intelectual e múltipla, e o projeto Talentos de Jesus, que desenvolve ações sociais voltadas à formação humana e cidadã de crianças e jovens.

Mais do que números expressivos, o evento consolidou parcerias e fortaleceu amizades em prol de causas sociais. Realizado de forma presencial e virtual, o leilão reuniu apoiadores, parceiros e voluntários em uma noite singular, em que cada detalhe contribuiu para o sucesso da ação.



VANDRÉ DUBIELA/COMUNICAÇÃO APAE E SOCIEDADE RURAL

Os convidados puderam dar lances em vários itens, entre eles animais de elevada genética, além de camisas autografadas de clubes do futebol brasileiro, como FC Cascavel, Flamengo, São Paulo, Palmeiras e Internacional. Outro destaque foi um chapéu autografado pelo cantor Daniel, sergente consagrado e embaixador das Apaes.

Os organizadores fizeram

questão de agradecer publicamente o envolvimento dos parceiros que tornaram o evento possível. Entre os nomes destacados estão Devair Bortolato, o Peninha, representando a Panorama Leilões e a Sociedade Rural do Oeste do Paraná; Valdinei Silva, do FC Cascavel; Cleber Bortolato (Panorama Leilões); Cleber Rayzer do Carmo e o presidente da Apae de Cascavel, João Maschio.

UNIÃO

O sucesso do 1º Leilão Solidário reforça a importância da união entre iniciativa privada, esporte e instituições sociais, mostrando que, quando a solidariedade entra em campo, os resultados vão muito além da arrecadação financeira.

Para o presidente do FC Cascavel, Valdinei Silva, a Apae de Cascavel e o Talentos de Jesus são ações como

essa que fazem a diferença na sociedade. "Somos gratos pela oportunidade de servir. É um recurso importante para contribuir com o trabalho de excelência desenvolvido tanto pela Apae como pelo Talentos de Jesus". Já Devair Bortolato, o Peninha, aproveitou para agradecer o empenho e entrega de todos em prol de uma causa tão nobre. "O Leilão Solidário foi um sucesso. Nossa gratidão a todos que doaram, colaboraram e tornaram esse evento possível". Para o presidente da APAE, João Maschio, são gestos transformadores como esse que renovam o espírito de luta incansável em prol dos mais de 500 alunos da APAE e incentivam crianças e jovens a praticar esporte, por meio do Talentos de Jesus. "Obrigado a todos. Doar faz bem e a prova está em mais esse evento organizado pela Panorama Leilões, FC Cascavel e Sociedade Rural".



Quem faz o Brasil girar, conta com soluções completas.

 Crédito

 Seguros

 Consórcio

É ter com quem contar.

